Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Ao Senhor,
Glauco Gobbato
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU-RN
Rua Conselheiro Morton Faria, 1440, Lagoa Nova
CEP: 59.075-730, Natal/RN

Assunto: **envio de Proposta Técnica-Financeira de prestação de serviços técnico-especializados.**

Prezado Senhor,

O **Instituto QUADRIX** apresenta proposta de prestação de serviços técnico-especializados para a organização e a realização de Concurso Público visando ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos do quadro de pessoal do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU-RN**.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos com o Sr. Fabio Simon ou o Sr. Bruno Andrade, responsáveis técnicos pelas negociações, por meio do Departamento Comercial no telefone 0800 878 0900 / (11) 97055-9866, ou, ainda, nos *e-mails*: fabio.simon@quadrix.org.br / bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente

Fabio Simon
Diretoria Comercial

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

CLIQUE AQUI

DOC-1: Atestados de Capacidade Técnica

DOC-2: Apresentação do Instituto QUADRIX

DOC-3: Protocolo de Biossegurança (COVID-19)

DOC-4: Anexos – Documentação complementar (Anexo I - Instituições Atendidas / Anexo II - Plano de Segurança / Anexo III - Parecer Técnico / Plano Estratégico / Finalidade Estatutária / Anexo IV - Política de Privacidade / Anexo V - Material de divulgação-mídia)

DOC-5: Parecer Jurídico – Dispensa de licitação

DOC-6: Declaração de reputação ético-profissional

CONTRATANTE: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU-RN
ASSUNTO: Proposta de prestação de serviço técnico-especializados
TIPO DE SERVIÇO: Realização de Concurso Público
OBJETIVO: Provimento de vagas e formação de cadastro de reserva
NÚMERO: 011-B/2022
DATA DE EMISSÃO: 05/09/2023
DATA DE VALIDADE: 05/12/2023

Sumário

I. APRESENTAÇÃO..... 5
1. Dados cadastrais..... 5
2. Apresentação e Qualificações Técnicas..... 5
1. Dados cadastrais..... 5
2. Apresentação e Qualificações Técnicas..... 5
2.1 Da Qualificação da Banca..... 5
2.2 Da Infraestrutura operacional e diferencias..... 8
a) Infraestrutura de Tecnologia da Informação..... 8
b) Parque Gráfico..... 9
c) Pioneirismo e Inclusão Social..... 9
2.3 Das principais instituições atendidas..... 10
2.4 Dos Conselhos Federais atendidos..... 11
2.5 Dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo atendidos..... 11
2.5 Da experiência na execução de concursos para Conselhos de Classe..... 12
2.6 Da dispensa de licitação..... 12

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS..... 13
1. Do Objeto..... 13
1.1 Da especificação técnica..... 13
1.2 Da localidade de aplicação das fases do Concurso Público..... 13
1.3 Do quadro demonstrativo de cargos e vagas..... 13
1.4 Do Cronograma..... 13

2. Das especificações do Concurso Público..... 14
2.1 Das Etapas do Concurso Público..... 14
2.2 Do resumo das atividades a serem realizadas no Concurso Público..... 14
2.3 Dos instrumentos de avaliação..... 14
2.4 Dos procedimentos administrativos de cotas (vagas reservadas) 17

III. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO QUADRIX..... 18
1. Da execução do certame em conformidade com Proposta de Prestação de Serviços..... 18
2. Da descrição sumária dos serviços..... 18
3. Dos editais e comunicados..... 19
4. Do Plano de Mídia..... 20
5. Da Central de Atendimento aos Candidatos..... 21
6. Do relacionamento com o cliente institucional..... 21
7. Das inscrições no Concurso Público..... 21
8. Do cadastro para inscrições..... 21
9. Da arrecadação das taxas de inscrição..... 22
10. Da isenção de taxa de inscrição..... 23
11. Das especificações dos espaços físicos a serem realizadas as provas..... 23
12. Do sistema para recebimento de laudo médico..... 23
13. Dos atendimentos a candidatos com necessidades especiais..... 24
14. Da disponibilização de editais na Língua Brasileira de Sinais e em voz falada..... 25
15. Da elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários..... 25
16. Das Bancas Examinadoras..... 26
17. Da organização e realização de exame admissional e perícia médica..... 27
18. Da logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação..... 27
19. Da equipe técnica de fiscalização e aplicação de provas..... 28
19.1 Da equipe de apoio na aplicação de provas e suas particularidades..... 28

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

19.2 Das características da equipe de apoio na aplicação de provas..... 28
20. Das Unidades de emergência, policiamento, trânsito e abastecimento..... 31
21. Correção de provas..... 31
22. Resultados e Processamento de notas..... 31
23. Classificação de candidatos..... 31
24. Dos recursos contra os gabaritos e resultados preliminares..... 32
25. Dos resultados e relatórios..... 32
26. Da Assessoria Técnica e Jurídica..... 32
27. Da guarda de material..... 32
28. Do cumprimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD) 33
29. Das obrigações sociais, comerciais e fiscais..... 34

IV. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE..... 34

V. CONDIÇÕES COMERCIAIS (PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO)..... 35

VI. PLANILHA DE CUSTOS..... 36

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 39

ANEXO I – DECLARAÇÕES..... 40

ANEXO II – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE..... 51

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

I. APRESENTAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

Razão social: INSTITUTO QUADRIX
MATRIZ: BRASÍLIA (sede comercial própria)
CNPJ: 08.412.130/0001-43
Edifício Executive Office Tower - SHN Quadra 2, Bloco F, Sala 1605
Asa Norte, Brasília/DF
Telefone: (61) 3550-0000
CF/DF: 07.482.647/001-03

FILIAL: SÃO PAULO (sede operacional própria)
CNPJ: 08.412.130/0002-24
Rua Traipu, 221, Pacaembu, São Paulo/SP
Telefone: (11) 3198-0000

E-mails: fabio.simon@quadrix.org.br/ bruno.andrade@quadrix.org.br / contato@quadrix.org.br.
Site: www.quadrix.org.br
Presidente: Edison Tadeu Ferreira de Andrade

2. APRESENTAÇÃO E QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Da Qualificação da Banca

O Instituto QUADRIX atua no mercado desde 1997, quando ainda se chamava QUADRIX Tecnologia, e é dirigido por uma Assembleia Geral e uma Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente), tendo, ainda, um Conselho Fiscal. Entre os objetivos descritos no Estatuto Social do Instituto QUADRIX está o de planejar, coordenar e realizar concursos públicos, processos seletivos e vestibulares para ingresso em instituições públicas ou privadas. Possui uma inquestionável capacidade para realização de processos de seleção.

O Instituto QUADRIX presta serviços em todo o território nacional, com representações/bases logísticas em todas as capitais e também em cidades que são polos regionais. Assim, todo o processo logístico é realizado com agilidade, segurança e eficiência, logo, os processos de seleção podem ser realizados mantendo os padrões de qualidade, simultaneamente, em todo território nacional.

A equipe técnica do Instituto QUADRIX é composta por profissionais das mais diversas áreas de atuação. Conta ainda com um banco de dados composto por colaboradores permanentes e temporários e com comprovação de experiência para aplicação de processos de seleção.

O corpo técnico do Instituto QUADRIX é composto por profissionais de ilibada reputação ético-profissional e notória especialização, com vasta experiência de mais de 20 anos na relação com entes públicos, tendo sido responsáveis por processos de seleção e avaliação de grande porte, considerando a quantidade de candidatos, de cidades de provas, de cargos e de diversidade de provas.

O Instituto QUADRIX organiza e aplica, com estratégia e planejamento, concursos públicos, processos seletivos, processos de Residência Médica, Avaliações de funcionários, Certificações e Progressões Funcionais em todo território nacional. Nos últimos anos, atendeu mais de 310 órgãos e instituições, e foi responsável pela organização e planejamento de mais de 500 seleções públicas/avaliações.

Destacamos a seguir alguns processos realizados:

➢ **Companhia Habitacional do Distrito Federal - CODHAB**
O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução do Concurso Público realizado em 2018 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior.
Local de realização: Brasília/DF.
Quantidade de inscritos: Total de **68.118** mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas, avaliação de títulos e perícia médica.

➢ **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF**
O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 3 (três) Processos Seletivos da **SEEDF**, para provimento de vagas de professor substituto temporário para integrar o Banco de Reserva da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, visando ao exercício da docência, nas unidades escolares da Rede Pública do Distrito Federal e em suas conveniadas e/ou unidades parceiras, acordo com as seguintes informações:

Processo Seletivo 2016: Total de **32.551** mil candidatos inscritos.
Processo Seletivo 2018: Total de **45.941** mil candidatos inscritos.
Processo Seletivo 2021: Total de **57.181** mil candidatos inscritos.
Local de realização: Brasília/DF.
Fases: provas objetivas e avaliação biopsicossocial.

➢ **Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP**
O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução do Concurso Público realizado em 2017 para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio e nível superior.
Local de realização: Brasília/DF
Quantidade de inscritos: Total de 87.824 mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas, discursivas, teste de aptidão física (TAF) e perícia médica.

➢ **COBRA Tecnologia (BB Tecnologia e Serviços S/A)**
O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 2 (dois) Concursos Públicos da COBRA Tecnologia (BB Tecnologia e Serviços S/A), de acordo com as seguintes informações:

Concurso Público 2014: Total de 8.972 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2015: Total de 54.326 mil candidatos inscritos.
Local de realização: 54 cidades, entre capitais e regiões metropolitanas.
Quantidade de inscritos: mais de 63 mil candidatos.
Fases: provas objetivas e avaliação de títulos.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

- **Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução de 4 (quatro) Concursos Públicos e 3 (três) Progressões Funcionais de empregados da DATAPREV, de acordo com as seguintes informações:
Concurso Público 2010: Total de 21.958 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2011: Total de 57.404 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2012: Total de 61.047 mil candidatos inscritos.
Concurso Público 2014: Total de 62.228 mil candidatos inscritos.
Progressão Funcional de empregados 2012: Total de 349 de empregados inscritos.
Progressão Funcional de empregados 2013: Total de 387 empregados inscritos.
Progressão Funcional de empregados 2014: Total de 568 empregados inscritos.

Local de realização: 26 capitais e no Distrito Federal
Quantidade de inscritos: mais de 203 mil candidatos e empregados.
Fases: provas objetivas, discursivas e avaliação de títulos.

- **Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) / Correio Braziliense/SA**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução das 2 (duas) edições do Concurso de Produção Textual "*Projeto Leio e escrevo meu futuro*". O projeto "*Leio e escrevo meu futuro*", fruto do Termo de Cooperação Técnica nº 07/2009, entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e S/A Correio Braziliense, foi direcionado aos alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. O objetivo do projeto foi promover o hábito e potencializar o desenvolvimento por meio do estímulo a leitura e a prática da escrita. O concurso foi aplicado nos anos de 2009 e 2010 para mais de **120 mil alunos e cerca de 5 mil professores**, em 207 escolas de Ensino Fundamental Anos Finais, da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal. O concurso distribuiu mais de mil prêmios entre alunos, professores, coordenadores, supervisores pedagógicos, diretores de escola e diretores de regional de ensino.

Local de realização: Brasília/DF. / **Quantidade de inscritos:** mais de 125 mil alunos e professores. / **Fases:** redação.

- **Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Esporte (SEDUCE)-GOIÁS**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução do Concurso Público realizado em 2018 para provimento de 900 vagas no cargo de Professor Nível III do quadro de pessoal da SEDUCE.
Local de realização: Brasília/DF, Goiânia/GO e mais 10 cidades metropolitanas de Goiás.
Quantidade de inscritos: Total de 10.163 mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas avaliação de títulos.

- **Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES-SP**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução da Seleção Pública de Residência Médica do Sistema Único de Saúde realizado em 2021 para preenchimento de 1.407 vagas em 62 Instituições.
Local de realização: São Paulo/SP.
Quantidade de inscritos: Total de **13.205** mil candidatos inscritos.
Fases: provas objetivas e sistema on-line de escolha de vagas.

- **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 5 (cinco) Concursos de Residência Médica.
Local de realização: São Paulo/SP.
Fases: provas objetivas, provas práticas e entrevista.

- **Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE**

O Instituto QUADRIX foi responsável pela execução dos últimos 2 (dois) Concursos de Residência Médica.
Local de realização: São Paulo/SP.
Fases: provas objetivas, provas práticas e entrevista.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

2.2 Da Infraestrutura operacional e diferencias

Sede São Paulo/SP (Prédio 2)

O Instituto QUADRIX possui a infraestrutura necessária para a realização de todos os tipos de seleções em suas diversas fases, simultaneamente em diversas cidades e regiões. Com estrutura física própria, tendo em Brasília/DF sua base comercial e em São Paulo/SP a base operacional, com mais de 2.000 metros quadrados, totalmente voltada para a otimização de seus processos, sem a necessidade de terceirização de nenhuma etapa dos serviços. Além das sedes em Brasília/DF e São Paulo/SP, o Instituto QUADRIX possui abrangência nacional, com representações/bases logísticas em todas as capitais e também em cidades que são polos regionais.

O Instituto QUADRIX possui em sua sede filmagem e gravação com monitoramento por câmeras 24 horas de todos os espaços; acesso restrito de funcionários por biometria; seguro e proteção contra roubos e furtos de equipamentos além de sistemas contra incêndio e plano estratégico de evacuação dos ambientes.
O Instituto QUADRIX possui todo o *know-how*, tecnologias e maquinários próprios, incluindo os seus atestados de capacidade técnica, o que garante o devido cumprimento dos contratos de prestação de serviços a serem celebrados nas áreas de avaliações e de seleções.

a) Infraestrutura de Tecnologia da Informação
O alto padrão tecnológico e a inovação são os diferenciais do Instituto QUADRIX. O sistema de inscrição e acompanhamento dos candidatos é desenvolvido por equipe própria, e hospeda seus servidores de produção em centro de processamento de dados (data center) de última geração, *SAS 70 Type II Certified - SSAE16 Compliant*, em Chicago, nos Estados Unidos.

Este data center conta com redundância de fornecimento de energia elétrica e diferentes *links* de acesso à Internet, bem como nobreaks e geradores para fornecimento de energia crítica (*2N Utility, 2N UPS, N+1 2MW Backup*).

Sede São Paulo/SP (Prédio 1)

O centro de processamento de dados também possui um sistema proativo de supressão de chamas, onde o controle de acesso físico é feito por cartões de segurança de proximidade e dispositivos biométricos que admitem acesso exclusivo aos engenheiros, administradores de rede e suporte técnico especializado, que possuem certificação com padrão internacional.
Sempre acompanhando as novas tecnologias de mercado, os servidores do Instituto QUADRIX são equipados com processadores *Intel Xeon E5-2630 v4 Dual Deca Core*, 320 GB de memória e 10 TB de armazenamento em Storage de última geração. O espelhamento do servidor de banco de dados e as cópias de segurança dos dados e das aplicações Web são armazenados em um data center redundante, o que permite, em caso de problemas, a recuperação do serviço em pouco tempo.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

b) Parque Gráfico

O Instituto QUADRIX possui parque gráfico próprio, com modernas máquinas de alta velocidade, com infraestrutura de parque industrial. A capacidade de impressão de mais de 31 mil impressões por hora, com ciclo mensal de mais de 8 milhões impressões. Os equipamentos são de tecnologia digital, assegurando uma maior precisão das informações e imagens, com qualidade e rapidez – exigência da modernidade e das tendências de aperfeiçoamento do meio gráfico. O serviço de impressão eletrônica oferece impressão de qualidade, com uma capacidade de impressão de dados variáveis de diversas bases de dados. O controle de acesso ao parque gráfico é feito por meio de reconhecimento digital, apenas para pessoas autorizadas e cadastradas e todo o ambiente é monitorado por câmeras de segurança, garantindo assim segurança e sigilo, necessários para o processo.

c) Pioneirismo e Inclusão Social

Com foco em inovação, excelência e inclusão, o Instituto QUADRIX foi precursor em concretizar a participação de jovens em conflito com a lei em concursos públicos. Pela primeira vez, em maio de 2015, internos do Sistema Socioeducativo participaram deste tipo de seleção no Brasil.

Por meio de uma iniciativa com as Secretarias de Educação e da Criança e do Adolescente do Distrito Federal, 14 jovens maiores de idade inscreveram-se no concurso para o cargo de Agente de Portaria do Conselho Federal de Administração (CFA).

A prova foi realizada na Unidade de Internação do Recanto das Emas (Unire), em Brasília. Os coordenadores da Unire consideraram a iniciativa como extremamente motivadora aos internos.

Sede Brasília/DF

"Estou muito orgulhoso de, junto com nossos parceiros, ter sido pioneiro em uma ação tão positiva e inclusiva", afirma o presidente do Instituto QUADRIX, que cogita repetir a ação de programar a participação de adolescentes autores de atos infracionais em outros concursos públicos, como uma grande contribuição para a ressocialização destes jovens. O feito foi destaque na edição do dia 19 de maio de 2015, no jornal Correio Braziliense.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

2.3 Das principais instituições atendidas

Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP
Associação das Pioneiras Sociais - REDE SARAH
COBRA Tecnologia - BB Tecnologia - Banco do Brasil
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB
Correio Braziliense
Empresa Brasil de Comunicação - EBC
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT/ES e ECT/GO
Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A - EMPLASA
Fundação Alexandre de Gusmão - FUNAG
Fundação do ABC
Fundação José Luiz Egydio Setúbal/Hospital Infantil Sabará
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Fundação Pró-Sangue - Hemocentro de São Paulo/SP
Fundação Zerbini - Programa Família Saudável - Brasília/DF
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - HCFMUSP
Hospital das Forças Armadas - HFA
Instituto Dante Pazzanese
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual - IAMSPE
Instituto de Infectologia Emílio Ribas
Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT - IMPRO
Instituto Pasteur
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo - ISCMSP
Moto Honda da Amazônia
Previdência Social - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV
Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/GO
Secretaria da Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE/GO
Secretária de Estado de Administração Pública do Distrito Federal - GDF
Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal - SPOG/DETRAN-DF
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF
Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo/SP
Secretaria do Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal - SEDEST
Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres - Presidência da República
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO
Serviço Florestal Brasileiro - SFB
Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí - SAAE
Serviço Nacional da Indústria - SENAI-DF
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC-PE
Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo - SESCOOP-DF
Serviço Social da Indústria - SESI-DF
Serviço Social do Comércio - SESC-DF

REPRESENTANTES E APLICADORES NOS 26 ESTADOS + DISTRITO FEDERAL

APLICAÇÃO DE PROVA EM + 565 CIDADES ONLINE

APLICAÇÃO DE PROVA EM + 195 CIDADES

APLICAÇÃO DE PROVA EM + 77 CIDADES SIMULTÂNEAS

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

2.4 Dos Conselhos Federais atendidos
O Instituto QUADRIX já prestou serviços técnicos-especializados aos seguintes Federais:

CONSELHOS FEDERAIS
Conselho Federal de Administração - CFA
Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB
Conselho Federal de Biologia - CFBio
Conselho Federal de Corretores de Imóveis - COFECI
Conselho Federal de Educação Física - CONFEF
Conselho Federal de Farmácia - CFF
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - COFFITO
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU-RN
Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV
Conselho Federal de Odontologia - CFO
Conselho Federal de Psicologia - CFP
Conselho Federal de Química - CFQ
Conselho Federal de Serviço Social - CFESS
Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER

2.5 Dos Conselhos Regionais de Arquitetura e Urbanismo atendidos
O Instituto QUADRIX já prestou serviços técnicos-especializados aos seguintes Conselhos Regionais Arquitetura e Urbanismo:

CONSELHOS REGIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás - CAU-GO
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU-SC
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU-AP
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Pará - CAU/PA
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins - CAU-TO

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

2.6 Da experiência na execução de concursos para Conselhos de Classe

Órgão	Número de Concursos realizados	Número de candidatos avaliados
Conselhos de Classe (Federais)	45	292.088
Conselhos de Classe (Regionais)	401	920.963
Outros órgãos (públicos e privados)	196	1.996.719
TOTAL	**643**	**3.209.770**

2.7 Da dispensa de licitação para celebração de contratos entre o Instituto QUADRIX e as demais entidades de direito público

O Instituto QUADRIX detém todas as condições para participar de licitações públicas, quais sejam: habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. Considerando as suas finalidades, as quais estão elencadas em seu estatuto, a da pesquisa, a do ensino e do desenvolvimento institucional, e, por ser detentor de inquestionável reputação ético-profissional e notória especialização (como demonstram os Atestados de Capacidade Técnica emitidos em seu favor) e, ainda, por não ter fins lucrativos, o Instituto QUADRIX poderá ser contratado diretamente pelos órgãos públicos da administração direta, indireta e fundacional, sejam no âmbito federal, estadual ou municipal, em todas as suas esferas de atuação, com dispensa de licitação, nos termos do inciso XV, art. 75, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que este dispositivo legal preconiza que:

Art. 75 – É dispensável a licitação:
(...) XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

A Lei nº 14.133/2021 admite que as contratações sejam feitas de forma direta, independentemente de licitação, desde que presentes os requisitos legais que configurem a inexigibilidade ou a dispensa do procedimento. O Tribunal de Contas da União, em sessão plenária de 27 de outubro de 1993, com acórdão publicado no DOU de 16 de novembro de 1993, ratificou tal posição, confirmando a legalidade da contratação de instituição sem fins lucrativos e de notaria especialidade, dispensando o procedimento licitatório.

O Instituto QUADRIX possui diversos Atestados de Capacidade Técnica que comprovam sua inquestionável reputação ético-profissional, e, ainda, consta em seu Estatuto os requisitos obrigatórios para a contratação na modalidade de inexigibilidade de licitação, sob a forma descrita no inciso III, art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

Nessas condições, são alcançados todos os dispositivos legais e suficientes para a dispensa de licitação na aquisição de bens produzidos ou serviços prestados pelo Instituto QUADRIX em sua contratação.

II. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS

1. DO OBJETO

Contratação de serviços técnico-especializados destinados à realização de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva de cargos do quadro de funcionários do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU-RN**, conforme descrição a seguir.

1.1 Da especificação técnica

O Instituto QUADRIX ficará responsável pela realização e organização de todo o certame, compreendendo a elaboração de editais, divulgação de todas as etapas do Concurso Público até o resultado final, realização das inscrições, das etapas, fases e recursos administrativos, a instrumentalização das demandas judiciais, até o trânsito em julgado, conforme detalhamento disposto nesta proposta.

1.2 Da localidade de aplicação das fases do Concurso Público

As fases do Concurso Público serão realizadas em **Mossoró/RN** e **Natal/RN**.

1.3 Do quadro demonstrativo de cargos e vagas

Cargo	Local de lotação	Vagas	Nível de Escolaridade	Carga horária	Remuneração
Assistente Administrativo	Mossoró/RN	20 C.R.	Nível Médio	06h/d 30h/s	R$ 2.959,63
Assistente Administrativo	Natal/RN	1 + 20 C.R.	Nível Médio	06h/d 30h/s	R$ 2.959,63
Analista de Fiscalização	Mossoró/RN	20 C.R.	Nível Superior	06h/d 30h/s	R$ 7.648,28
Analista de Fiscalização	Natal/RN	20 C.R.	Nível Superior	06h/d 30h/s	R$ 7.648,28

C.R.: cadastro reserva

1.4 Do Cronograma

O cronograma de execução do concurso público será estabelecido por acordo entre as partes. Após a aprovação do cronograma de execução, em caso de eventuais atrasos no cumprimento dos prazos, ocorridos independentemente da vontade das partes, será feita a compensação em número de dias de atraso.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

2.1 Das Etapas do Concurso Público

a) Prova objetiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
b) Prova discursiva, para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório.
c) Procedimento de heteroidentificação de aferição para o candidato que se declarar negro, habilitado em todas as etapas do Concurso Público.

2.2 Do resumo das atividades a serem realizadas no Concurso Público

a) Processo de inscrição via internet - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
b) Geração e validação junto ao agente bancário do documento de Arrecadação (boleto) - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
c) Arrecadação - de responsabilidade do **CONTRATANTE**.
d) Isenção (recebimento e análise) - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
e) Aplicação dos instrumentos de avaliação - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
f) Processamento de resultados - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
g) Recebimento e julgamento de documentos - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
h) Recebimento e julgamento de recursos - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.
i) Publicação na Imprensa Oficial - de responsabilidade do **CONTRATANTE**.
j) Divulgação em mídia especializada - de responsabilidade do Instituto QUADRIX.

2.3 Dos instrumentos de avaliação

a) Prova objetiva

As provas são elaboradas de maneira clara e objetiva, de forma a possibilitar ao candidato a compreensão do conteúdo avaliado.

As questões devem ser redigidas:

a) sem duplicidade de interpretação;
b) com o mesmo padrão gramatical exigido do candidato;
c) com a terminologia aplicada ao campo de conhecimento avaliado.

Nas provas objetivas de Língua Portuguesa, a terminologia gramatical, quando for o caso, é a estabelecida:

a) na Nomenclatura Gramatical Brasileira;
b) no acordo ortográfico oficialmente adotado no Brasil;
c) no vocabulário ortográfico elaborado pela Academia Brasileira de Letras;
d) na gramática normativa e nos conceitos de Linguística e Literatura consagrados pelo uso.

Nas provas de matéria técnica, a redação das questões pode utilizar terminologia e redação próprias do ramo de conhecimento respectivo. À pessoa com deficiência é garantido o acesso ao conteúdo das provas, por meio de linguagem compatível com a deficiência. O nível de dificuldade das provas deve ser compatível com a escolaridade exigida do candidato e a complexidade das atribuições relativas ao cargo público objeto do Concurso Público.

As provas serão elaboradas por bancas examinadoras especializadas, responsáveis pela avaliação das competências e das habilidades dos candidatos. A avaliação vai além do mero conhecimento memorizado, abrangendo as capacidades de compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, além de valorizar o raciocínio e privilegiar a reflexão sobre a memorização e a qualidade sobre a quantidade, de forma a aferir o efetivo domínio do conteúdo programático avaliado e a capacidade de raciocínio do candidato.

A elaboração dos instrumentos de avaliação das provas objetivas obedecerá às seguintes diretrizes:

a) O enunciado deverá conter um problema ou situação a ser analisada;
b) A questão/item deverá manter o paralelismo da forma gramatical;
c) Serão evitadas alternativas longas demais e/ou repetitivas, que podem levar o candidato a perder o seu verdadeiro conteúdo;
d) Serão evitados enunciados vagos, que transformem as alternativas em um conjunto de frase soltas;
e) Serão evitados questões/itens que expressem opiniões de autores. Se forem usadas, serão citadas as fontes (nome, data e título da obra);
f) Será evitado o emprego de negativas ou expressões que tornem o texto impreciso;

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

g) Será evitado construir questões/itens com elementos que levem, por exclusão, à resposta correta;
h) Será evitado construir questões/itens cujos enunciados contenham palavras que indiquem a resposta correta;
i) Não serão utilizadas palavras, expressões, textos, fórmulas, figuras, tabelas etc. que não estejam inseridos na questão/item, ou dados ou informações meramente ilustrativos.

São assegurados ao candidato, durante o prazo estipulado no edital de abertura do Concurso Público, conhecimento, acesso e esclarecimento sobre a correção de suas provas e suas pontuações.

As provas objetivas poderão abordar conhecimentos básicos, conhecimentos complementares e conhecimentos específicos dos cargos. É possível definir o formato do instrumento de avaliação, que poderá abordar questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 1 (uma) correta; ou por julgamento de item, em **certo** ou **errado**. A definição do formato do instrumento de avaliação poderá ser escolhida pelo **CONTRATANTE**, em conjunto com a coordenação pedagógica do Instituto QUADRIX.

*** Modelo 1 – ITENS DE AVALIAÇÃO ***
Serão elaborados até 80 (oitenta) itens para julgamento certo ou errado. Os itens das provas serão agrupados por comandos que deverão ser respeitados, havendo apenação para cada item cuja resposta divirja dos gabaritos oficiais. Esse critério tem por finalidade inibir a marcação ao acaso por parte dos candidatos, garantindo maior fidedignidade dos instrumentos de avaliação.

EXEMPLO (prova aplicada para a Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal-SEEDF)
A ideia da transferência da capital brasileira para o interior do País é antiga, presente sobretudo no contexto da independência (1822). Apesar de inscrita em constituições republicanas, ela apenas se concretizou no governo JK (1956-1961). No que diz respeito à construção de Brasília e à sua influência para a ocupação de vastas extensões do território até então pouco exploradas, julgue os itens de 21 a 25.
21 Sob a liderança carismática de JK, a construção de Brasília recebeu integral apoio da sociedade, desconhecendo, a rigor, manifestações oposicionistas quanto à transferência da capital para o Planalto Central.
22 Construída em tempo recorde, Brasília pouco interferiu nas contas públicas, já que seu financiamento foi assegurado por volumosas doações privadas, tanto nacionais quanto externas.
23 Diferentemente do Plano Piloto, projetado por Lúcio Costa, a ocupação do entorno do Distrito Federal praticamente desconheceu o planejamento urbano, o que explica muitos dos problemas que envolvem a região, como, por exemplo, transporte público, moradia, lazer, saneamento e saúde.
24 A criação da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE) representa uma tentativa oficial de promover o desenvolvimento de áreas que sofrem influência, direta ou indireta, do Distrito Federal.
25 Por ser a sede dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), o Distrito Federal está constitucionalmente impedido de ter autonomia político-administrativa.

*** Modelo 2 – MÚLTIPLA ESCOLHA ***
Serão elaboradas até 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas de respostas, sendo apenas 1 (uma) correta. Este é o modelo tradicional de avaliações, mas que permite a marcação ao acaso ("chute").

EXEMPLO (prova aplicada para a Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - SES-SP)
Em 2000, Mark Murray e Catherine Tantau publicaram o artigo *Same-day appointments: exploding the access paradigm* na revista FPM, vinculada à *American Academy of Family Physician*. Nesse artigo, há a definição do termo acesso avançado e a explicação de como ele deve ser organizado em um serviço de atenção primária. Um dos seus preceitos é o de que 65% a 75% das vagas para agendamento de um médico de família estejam livres para consultas em até 48 h. Em relação a esse novo modelo de atendimento, assinale a alternativa correta.
(A) Prejudica a longitudinalidade.
(B) Dificulta a coordenação de cuidado.
(C) Amplia o acesso à equipe de saúde da família.
(D) Facilita o manejo de doenças crônicas não transmissíveis.
(E) Prejudica o acolhimento à demanda espontânea.

b) Prova discursiva

A prova discursiva será composta de 1 (uma) questão para elaboração de um texto dissertativo/argumentativo que versará sobre os conhecimentos técnicos, devendo abordar temas e situações práticas relacionadas ao exercício profissional. A avaliação também poderá abordar temas da atualidade. A definição do formato do instrumento de avaliação poderá ser escolhida pelo **CONTRATANTE**, em conjunto com a coordenação pedagógica do Instituto QUADRIX.

A prova discursiva deverá considerar o domínio e a demonstração de conhecimento técnico aplicado e a capacidade de expressão na modalidade escrita por meio do uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa. Serão corrigidas somente as provas dos candidatos habilitados nas classificações definidas no edital, respeitados os empates na última posição.

A correção da prova discursiva obedecerá a critérios de imparcialidade e de impessoalidade, incluindo o processo de desidentificação destas.

O edital de abertura do Concurso Público deve indicar:

a) o conteúdo e os quesitos a serem avaliados;
b) as tipologias textuais passíveis de exame;
c) os critérios de correção e pontuação de cada quesito.

A prova discursiva de cada candidato será submetida a duas avaliações: uma avaliação de conteúdo e uma avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa. A avaliação de conteúdo será feita por pelo menos dois examinadores.

A nota de conteúdo do candidato será obtida pela média aritmética de duas notas convergentes atribuídas por examinadores distintos. Duas notas de conteúdo da prova discursiva serão consideradas convergentes se diferirem em até 25% (vinte e cinco por cento) da nota máxima de conteúdo possível na prova discursiva. Caso as correções divirjam em mais de 25% (vinte e cinco por cento) da nota máxima da questão, uma terceira correção será realizada e, neste caso, a nota atribuída à resposta da questão será a média das duas notas mais próximas. As causas da perda de pontos pelo candidato são explicitadas em espelho de correção.

A estruturação da prova proporcionará para os candidatos, no desenvolvimento da resposta:

a) propor explicações e soluções para os problemas apresentados;
b) fazer comparações ou classificações de dados e informações;
c) estabelecer relações entre fatos e princípios, por exemplo, relações de causa e efeito;
d) analisar a propriedade das afirmações;
e) analisar o valor de procedimentos;
f) assumir posição favorável ou contrário a alguma conduta, apresentando a devida argumentação;
g) demonstrar capacidade de síntese, originalidade e/ou julgamento de valor, e formular conclusões a partir de elementos fornecidos; e
h) demonstrar capacidade de organizar as ideias trabalhadas, expressando-as na forma escrita, de maneira coerente e lógica.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

2.4 Dos procedimentos administrativos de cotas (vagas reservadas)
I. Do Procedimento de Heteroidentificação para os candidatos que se declararam negros
O Instituto QUADRIX será responsável pela realização do Procedimento de heteroidentificação, nos termos da Portaria Normativa nº 4/2018, para aferição da condição de negro declarado pelo candidato.

O conceito de negro é definido pelo Estatuto da Igualdade Racial como "o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga." O Procedimento de heteroidentificação consistirá na aferição da veracidade da informação prestada por candidatos, que se declararem negros, para fins do disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A verificação da condição declarada consistirá no comparecimento pessoal do candidato perante uma comissão de heteroidentificação, formada por 5 (cinco) membros, e seus suplentes.

A comissão de heteroidentificação será constituída por cidadãos:
a) de reputação ilibada;
b) residentes no Brasil;
c) que tenham participado de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e
d) preferencialmente experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

A composição da comissão de heteroidentificação deverá atender ao critério da diversidade, garantindo que seus membros sejam distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade. Os membros da comissão de heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos candidatos a que tiverem acesso durante o procedimento de heteroidentificação. Os currículos dos membros da comissão de heteroidentificação deverão ser publicados no site do Instituto QUADRIX. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso Público.

No edital de abertura deverá ser abordado os seguintes aspectos:
a) especificar que as informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato;
b) prever e detalhar os métodos de verificação da veracidade da autodeclaração, com a indicação de comissão designada para tal fim, com competência deliberativa;
c) informar em que momento, obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do Concurso Público, se dará a verificação da veracidade da autodeclaração; e
d) prever a possibilidade de recurso para candidatos não considerados negros ou pardos após decisão da comissão.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

III. OBRIGAÇÕES DO INSTITUTO QUADRIX

1 Da execução do certame em conformidade com Proposta de Prestação de Serviços
O Instituto QUADRIX se compromete a realizar os serviços técnico-especializados para a organização e realização de Concurso Público em conformidade com o **TERMO DE REFERÊNCIA** e as necessidades do **CONTRATANTE**.

---

2 Da descrição sumária dos serviços
O Instituto QUADRIX se responsabiliza pelo planejamento e execução do Concurso Público de acordo com todas as exigências e especificações dispostas nesta proposta, especialmente por realizar o certame e garantir a completa e efetiva consecução do objetivo explicitado, com a observância das normas legais incidentes e das disposições que se seguem, sem prejuízo das cláusulas dispostas no **TERMO DE REFERÊNCIA**:

a) dispor de estrutura adequada e capacidade operacional para executar diretamente o contrato, sem necessidade de realizar subcontratação do objeto, conforme dispõem o inciso XV, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 109, do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
b) possuir e manter, durante todo o certame, mecanismos administrativos e operacionais destinados a prestar subsídio técnico e jurídico em até 5 (cinco) dias, a contar do seu recebimento, ressalvados os casos em que houver prazo menor estabelecido pelo Juízo, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
c) elaborar projeto, editais, comunicados, listagens, programas e demais documentos necessários em ambiente dotado de sistema de segurança específico;
d) utilizar protocolos de segurança com rigorosos mecanismos em todas as etapas e as fases sob sua responsabilidade;
e) imprimir e empacotar provas, em quantidade suficiente, incluindo provas reservas, em ambiente altamente sigiloso. As provas deverão ser acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas com fechos de segurança invioláveis e armazenadas em cofre de segurança até a data da aplicação;
f) manter central de atendimento com linhas telefônicas exclusivas para informações aos interessados durante todas as fases do Concurso Público;
g) disponibilizar sistema para inscrição realizada pela internet;
h) validar e gerar documento de arrecadação referente taxa de inscrição, de acordo com definição estipulada em contrato;
i) garantir atendimento ao candidato que necessite de condições especiais para a realização das provas;
j) disponibilizar na internet, em página específica para que os interessados possam obter informações, na qual deverão estar disponíveis todos os editais e comunicados referentes ao Concurso Público;
k) definir cronograma, horário de comparecimento nas etapas, condições de realização das provas quanto à possibilidade de consulta ou utilização de instrumentos;
l) elaborar cadastro sigiloso dos candidatos inscritos, contendo qualificação completa (nome, conforme descrito no RG; CPF; endereço e outros), conferir informações, emitir relatórios (ordem alfabética, ordem de inscrição etc.) e fornecê-los de imediato ao **CONTRATANTE** ao final do Concurso Público;
m) selecionar, convocar e constituir banca examinadora, composta por profissionais especialistas nas áreas requeridas;
n) elaborar, revisar, compor, imprimir, aplicar, fiscalizar, receber, corrigir, acondicionar as provas, devendo ser assegurada elaboração de provas especiais para as Pessoas com Deficiência - PCD, se assim a deficiência exigir, de acordo com a declaração no ato da inscrição;
o) designar e locar espaço físico, na(s) cidade(s), onde serão aplicadas as provas, observando a acessibilidade para as Pessoas com Deficiência - PCD, bem como sinalizar locais de provas e encaminhar os inscritos;
p) realizar serviços especializados de identificação e de segurança para cada fase ou etapa do Concurso Público e/ou quando for solicitado;
q) proibir o acesso às salas em que serão aplicadas as provas de candidatos portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, sem o devido acondicionamento proporcionado pelo Instituto QUADRIX;
r) contratar equipe de atuação no Concurso Público, composta por, no mínimo:
- 1 (um) fiscal e 1 (um) chefe para cada 50 (cinquenta) candidatos, sendo, no mínimo, 2 (dois) colaboradores por sala e, a partir de 50 candidatos, mais um fiscal;
- 2 (dois) fiscais, no mínimo, por local de prova, destinado a acompanhar o candidato ao banheiro e ao bebedouro;
- 1 (um) médico para cada local acima de 1.000 (mil) candidatos, de forma que todos os locais de provas sejam atendidos;
- 2 (dois) profissionais de limpeza/manutenção para cada grupo de 500 (quinhentos) candidatos; e
- 1 (um) coordenador por local de prova.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

s) convocar e comunicar aos candidatos inscritos os locais e os horários de aplicação das provas;
t) receber e analisar recursos interpostos por candidatos, inclusive por via judicial, bem como solicitações do **CONTRATANTE**, em todas as fases do Concurso Público; elaborar respostas individualizadas a todos os recursos administrativos e judiciais, e convocar bancas e assessoria jurídica para responder a eventuais ações pertinentes ao Concurso Público, bem como subsidiar as respostas a serem elaboradas pelo **CONTRATANTE**. Todo e qualquer questionamento judicial e extrajudicial relativo ao certame ficará a cargo do Instituto QUADRIX, mesmo após o encerramento do certame;
u) entregar ao **CONTRATANTE** o resultado do Concurso Público, após análise dos recursos pertinentes, em meio magnético, em padrão a ser definido de acordo com a necessidade e demanda;
v) guardar, em ambiente próprio, pelo período de validade do Concurso Público, conforme previsto na legislação, ou enquanto perdurar ação judicial, os formulários de inscrição, se houver, as folhas de respostas, as folhas de frequência e os exemplares de todas as provas aplicadas no Concurso Público;
w) arcar com as despesas de republicação na Imprensa Oficial de editais, programas, cronogramas, listagens e comunicados referentes ao Concurso Público, assinados pela autoridade máxima do **CONTRATANTE**, somente quando ocorridos em decorrência de erro do Instituto QUADRIX;
x) encaminhar os documentos a serem publicados, visando à assinatura da autoridade máxima do **CONTRATANTE**, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis;
y) divulgar, em jornais de grande circulação, o período das inscrições, os locais e horários de aplicação das provas;
z) arcar com os prejuízos decorrentes de anulações de provas realizadas e/ou de mudança em sua data de aplicação, quando o motivo ensejador desses fatos for de responsabilidade do Instituto QUADRIX;
aa) manter, durante toda a execução do Concurso Público e do contrato, as condições de habilitação e qualificação;
bb) receber as solicitações relativas aos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e proceder à sua análise;
cc) responsabilizar-se, no dia de realização das provas, por utilizar protocolos de segurança a fim de garantir a segurança e a lisura do Concurso Público. Deverá ser adotado mecanismo de segurança de identificação do candidato que permita, no momento da convocação para a contratação, caso necessário, a análise e a emissão de laudo técnico para comprovar se o candidato é o mesmo que realizou as provas; e
dd) receber e validar os laudos médicos dos candidatos que informarem ser PCD's, bem como mantê-los em arquivo.

---

3 Dos editais e comunicados

Serão de responsabilidade do Instituto QUADRIX a elaboração e a confecção dos editais de abertura, de locais e horários de realização das provas, de convocações e de resultados provisórios e finais do Concurso Público.
O Instituto QUADRIX solicitará as informações necessárias para elaboração do edital de abertura após a assinatura do contrato.
O edital de abertura será elaborado, após fornecimento das informações, sendo de exclusiva responsabilidade do Instituto QUADRIX a revisão ortográfica do documento, bem como a padronização quanto à enumeração de tópicos e conteúdo programático. O edital será encaminhado à Comissão do **CONTRATANTE** no formato adequado à publicação oficial.
Serão submetidos à aprovação da Comissão do **CONTRATANTE** a prévia do edital de abertura, seus editais retificadores, ou quaisquer outros editais que estabeleçam ou modifiquem regras do certame e o edital de resultado final do certame.
O edital de abertura do Concurso Público deverá ser publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato; e disponibilizado integralmente na internet.

Do edital de abertura devem constar informações objetivas sobre: a) identificação do **CONTRATANTE**, bem como da instituição executora; **b)** identificação dos cargos, requisitos, atribuições sumárias, turno de trabalho, legislação aplicável, remunerações e quantidade de vagas a serem providas, com a especificação das vagas reservadas à pessoa com deficiência, bem como o cronograma para as nomeações; **c)** endereço dos locais de inscrição e dos procedimentos pertinentes, com descrição específica daqueles dirigidos à pessoa com deficiência; **d)** valor da inscrição, formas de pagamento e condições de isenção; **e)** informações acerca das formalidades confirmatórias da inscrição; **f)** definição das etapas do Concurso Público e das espécies de provas; **g)** descrição dos conteúdos exigidos; **h)** informação sobre as prováveis datas de realização das provas; **i)** indicação dos critérios de correção, pontuação, contagem de pontos, desempate, aprovação, peso de cada prova e classificação; **j)** indicação dos meios de acesso aos resultados, com prováveis datas, locais e horários para divulgação; **k)** regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos; **l)** fixação do prazo de validade do Concurso Público e da possibilidade de sua prorrogação; **m)** forma pela qual o candidato será informado de sua nomeação para o cargo em que for aprovado; **n)** outros itens considerados de importância pela unidade ou órgão responsável pelo Concurso Público.

4 Do Plano de Mídia

O Plano de divulgação do evento tem a finalidade de ampliação e direcionamento do público-alvo, impactando também em um reforço da imagem institucional do **CONTRATANTE**, realizado por meio de estratégia de marketing a ser implementada.

A estratégia de marketing irá abordar os seguintes processos a seguir, para definir quais melhor se encaixa para atingir os objetivos de geração de tráfego e engajamento	
ESTRATÉGIA	**DESCRIÇÃO**
Search Engine Marketing (SEM), Links patrocinados, Facebook Ads, Google Ads, Compra de Mídia e Remarketing	Orientação sobre a definição de escolha relativa qual a melhor mídia a ser utilizada e seu gerenciamento, sejam elas Adwords, Blogs, Facebook for Business, Portais e demais outras julgadas interessantes para o Concurso Público, considerando o monitoramento e acompanhamento dos resultados objetivos.
Produção de Conteúdo	Orientação sobre a criação de linhas editoriais com o objetivo de engajamento do público-alvo, em ações que resultem em inscrições no Concurso Público.
Soluções Criativas e Design	Estratégia para a criação de projetos publicitários, banners, anúncios e utilização de Redes Sociais para a geração de maior resultado em inscrições no Concurso Público, além de design estratégico como User Experience.
Gestão e Envio de E-mail Marketing e Short Message Service (SMS)	Criação e interação de funis de engajamento por meio de e-mail marketing e Short Message Service (SMS) para com o público-alvo obtido nas campanhas. Além disso, o Instituto QUADRIX possui Banco de Dados com mais de 2.500.000 candidatos cadastrados que já prestaram concursos e processos seletivos. Para potencializar a ampliação e direcionamento do Concurso Público, é realizado filtro para definição do perfil e localidade desejados do público-alvo e utilizado o serviço de envio de e-mail marketing e mensagens no celular - Short Message Service (SMS) de divulgação.
Criação e Gerência de Website	Disponibilização de uma página oficial do Concurso Público, com todas as informações e documentos necessários.

Após definida a estratégia de marketing, o Instituto QUADRIX executará as seguintes tarefas	
TAREFAS	**DESCRIÇÃO**
Adwords	Definição estratégica, criação, veiculação, análise, gestão e otimização de anúncios de Search e Display dentro da plataforma de anúncios do Google.
Facebook for Business	Definição de estratégica, criação, veiculação, análise, gestão e otimização de anúncios dentro da plataforma do Facebook, o que inclui veiculação no Instagram.
Linha Editorial	Definição da linha editorial do CONTRATANTE e a definição do processo a ser seguido para produção de conteúdo, sendo indicadas as razões e os procedimentos de produção para este conteúdo.
Web Analytcs	Implementação de ferramentas de mensuração de resultados, por meio do Google Analytics e relatórios.
Design Gráfico	Desenvolvimento das demandas de design gráfico necessárias para execução dos serviços.
Copywriting	Desenvolvimento de todos os textos necessários para a veiculação de anúncios e desenvolvimento dos ambientes.

Durante todo o processo de execução do Processo Seletivo o Instituto QUADRIX manterá um canal de comunicação com os órgãos de mídia visando difundir as informações necessárias. A Comissão do **CONTRATANTE**, poderá solicitar, a qualquer tempo, ampliação e melhor direcionamento da divulgação visando atingir o público-alvo.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

5 Da Central de Atendimento aos Candidatos
Será disponibilizada aos candidatos a Central de Atendimento 0800 (gratuito), que atenderá, auxiliará e orientará os candidatos quanto ao Concurso Público.

A Central é composta por colaboradores treinados especificamente para prestar atendimento de excelência durante todas as etapas do Concurso Público. O atendimento ao candidato será realizado por telefone e e-mail.

O candidato terá à sua disposição atendimento personalizado para o esclarecimento de questões relativas ao certame e poderá, ainda, fazer sugestões ou encaminhar questionamentos por meio de requerimento administrativo protocolado, que serão encaminhados e respondidos pelo setor competente.

Além dos serviços supramencionados, o Instituto QUADRIX disponibilizará a página eletrônica http://www.quadrix.org.br, na qual estarão presentes, em link específico, todos os editais e comunicados referentes ao Concurso Público e o link Perguntas Frequentes, que esclarecerá as dúvidas mais comuns dos candidatos.

---

6 Do relacionamento com o cliente institucional
O relacionamento com o cliente institucional será realizado exclusivamente pela Diretoria Comercial e Diretoria de Planejamento, que providenciará a gestão com excelência das atividades contratadas, bem como viabilizará o atendimento dentro da razoabilidade e capacidade operacional das demandas do **CONTRATANTE**.

A supervisão mencionada será o único contato com essa instituição por meio do(a) Gestor(a) do evento que se apresentará assim que o aceite desta proposta for encaminhado.

Cumpre ressaltar que os contatos disponibilizados para o relacionamento institucional são sigilosos, não sendo permitido o repasse dos contatos de e-mail e de telefones a candidatos(as), pessoas ou instituições alheias a relação contratual.

---

7 Das inscrições no Concurso Público
As inscrições serão efetuadas via internet por meio do endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br. Para tal procedimento, o Instituto QUADRIX desenvolverá um sistema computacional para recebimento das solicitações de inscrições.

O planejamento do sistema computacional de inscrição envolve:
a) Elaboração do layout e arte final do requerimento eletrônico de inscrição (campos, tamanho e tipo de dados) a ser aprovado pela Comissão do **CONTRATANTE**;
b) Realização de inscrições por intermédio da internet, no endereço eletrônico do Instituto QUADRIX, disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, ininterruptamente, durante todo o período de inscrição.

---

8 Do cadastro para inscrições
Um projeto computacional específico será elaborado para a formação do cadastro de dados do Concurso Público, que envolverá a criação, a produção e o desenvolvimento de sistema computacional de armazenamento de dados cadastrais, em que serão guardadas todas as informações pertinentes aos candidatos regularmente inscritos. No momento oportuno, proceder-se-á a conferência de todas as informações.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

9 Da arrecadação das taxas de inscrição
Para participação no concurso, após a efetivação de inscrição, será gerado documento de arrecadação para pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição. Não haverá restituição do valor da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração Pública.

Será de responsabilidade do Instituto QUADRIX a confecção dos documentos de arrecadação das taxas de inscrição, que estarão disponíveis durante os períodos de inscrição, de acordo com as informações bancárias a serem encaminhadas pelo **CONTRATANTE**.

O **Instituto QUADRIX** poderá, à critério do **CONTRATANTE**, realizar a arrecadação dos valores de taxa de inscrição, se responsabilizando pela validação do documento de arrecadação e por toda interação com o agente bancário. Neste caso, após 5 (cinco) dias úteis do encerramento das inscrições, os valores arrecadados serão transferidos integralmente para conta indicada pelo **CONTRATANTE**, com a dedução de **R$ 2,00 (dois reais)** referente à taxa bancária apenas dos boletos efetivamente compensados. Não são cobradas taxas de emissão de boleto ou de baixa de boleto não compensado.

Caso o **CONTRATANTE** opte por se responsabilizar integramente pelo recebimento e pelo controle fiscal e orçamentário das taxas de inscrição arrecadadas, deverá negociar os valores de taxas bancárias com seu agente bancário e observar os seguintes critérios:

a) Validação do documento de arrecadação das taxas de inscrição
Para a confecção do documento de arrecadação das taxas de inscrição, que estará disponível durante o período de inscrição, o **CONTRATANTE** será responsável pelo envio das informações a seguir, bem como pela validação do referido documento de arrecadação:

- número e nome do banco envolvido na transação financeira;
- número e nome da agência bancária;
- número da conta bancária para recebimento das taxas de inscrição;
- número de convênio com o banco, com seis dígitos; e
- número de telefone e nome do técnico responsável no banco.

O **CONTRATANTE** encaminhará, com até 20 dias de antecedência do início do período de inscrição, as informações necessárias para a confecção do documento de arrecadação e providenciará a sua validação com até 10 dias de antecedência do início do período de inscrição. Caso esses prazos não sejam cumpridos, será feita a compensação em número de dias de atraso em relação às datas para divulgação do edital de abertura do certame e das provas iniciais.

b) Envio dos arquivos bancários para comprovação do pagamento da taxa de inscrição
Será de responsabilidade do **CONTRATANTE**, o envio diário, para o Instituto QUADRIX, dos arquivos bancários de pagamento das taxas de inscrição para confirmação das solicitações de inscrições.
O **CONTRATANTE** deverá conceder ao Instituto QUADRIX acesso aos arquivos de retorno no padrão Febraban relativo às inscrições efetivamente pagas, disponibilizando para tanto: chave/código, senha, entre outros, bem como encaminhar requerimento formal à instituição bancária para que essa realize, caso seja necessário, instalação de aplicativos e programas (software) imprescindíveis ao mencionado acesso.
O acesso aos dados bancários a que se refere o item anterior dizem respeito tão somente ao número de inscritos e à quantidade de inscrições efetivamente pagas, sendo expressamente vedadas quaisquer consultas a outras informações que não essas.

c) Envio de conclusão dos arquivos de pagamento das taxas de inscrição
Será de responsabilidade do **CONTRATANTE** o encaminhamento, via ofício endereçado ao Instituto QUADRIX, a confirmação de conclusão de envio dos arquivos de pagamento das taxas de inscrição e quantitativo final de inscrições efetivadas.
O ofício supracitado deverá ser encaminhado, no máximo, 7 dias após o último dia de pagamento da taxa de inscrição. Ressalte-se que a inobservância do prazo mencionado comprometerá todo cronograma de execução do concurso, em especial, a data de aplicação das provas.

10 Da isenção de taxa de inscrição
Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593/2008 ou pela Lei nº 13.656/2018. A documentação necessária para efetivar a isenção e o prazo para seu requerimento devem ser especificados no edital de abertura do Concurso Público.

Serão de responsabilidade do Instituto QUADRIX o recebimento das solicitações de isenção das taxas de inscrição, a avaliação da documentação exigida para a concessão da isenção e as respostas a eventuais requerimentos interpostos por candidatos a respeito do não deferimento dos pedidos de isenção de taxas.

O Instituto QUADRIX poderá disponibilizar ao candidato plataforma on-line por meio de sistema computacional para envio "*via upload*" dos documentos necessários para solicitação de isenção de taxa de inscrição. Com esse sistema o candidato não terá custos de envio de documento via correio (SEDEX), evitando assim gastos e deslocamentos desnecessários para essa parcela de candidatos que, na maioria das vezes, possuem recursos limitados. O candidato poderá enviar o documento, via sistema, nos formatos "PDF", "JPEG", "PNG" ou "GIF".

O Instituto QUADRIX compromete-se a arcar com todos os custos decorrentes das isenções de taxa de inscrição previstas na legislação vigente.

---

11 Das especificações dos espaços físicos a serem realizadas as provas
Serão selecionadas e locadas Instituições de Ensino, com infraestrutura adequada, localização estratégica com relação ao transporte público e com facilidade de acesso a todos os candidatos, inclusive às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Será considerada a localização da instituição no sentido de evitar áreas próximas a espaços destinados à realização de grandes eventos em geral e/ou manifestações públicas.

As Instituições de Ensino escolhidas deverão dispor de no mínimo: espaço adequado para lotação dos candidatos, que não comprometa a realização do Concurso Público por superlotação; conservação de cadeiras, janelas, mesas, banheiros, bebedouros; ventilação adequada (janelas amplas, ventiladores e/ou ar-condicionado em condições de uso), e manutenção / limpeza dos banheiros e das salas utilizadas.

As Instituições de Ensino escolhidas serão, preferencialmente, em regiões centrais de fácil acesso que disponham de várias opções de transporte coletivo.

Para a aplicação de prova objetiva, as salas com até 60 (sessenta) candidatos deverão contar com, no mínimo, 1 (um) fiscal de sala e 1 (um) chefe de sala. As salas com mais de 60 (sessenta) candidatos deverão contar com o acréscimo de mais 1 (um) fiscal de sala.

As carteiras deverão ser confortáveis, próprias para adultos e distribuídas resguardando a distância considerada razoável e necessária pela organizadora.

Os locais de prova deverão ser preparados, preferencialmente, no dia anterior à sua realização - distribuição das carteiras, sinalização interna do prédio -, restando para o dia de aplicação das provas, o mapa de distribuição dos candidatos e a sinalização externa. Durante todo o período de aplicação das provas, as instalações deverão ser mantidas limpas, asseadas e em boas condições de uso.

---

12 Do sistema para recebimento de laudo médico (candidatos com necessidades especiais e candidatos com deficiência)
O Instituto QUADRIX disponibiliza ao candidato sistema computacional para envio "via upload" dos documentos necessários para solicitação atendimentos especiais para realizar a prova e para concorrer às vagas reservadas. Com esse sistema o candidato não terá custos de envio de documento via correio, evitando assim gastos e deslocamentos desnecessários para essa parcela de candidatos que, na maioria das vezes, possuem dificuldade de locomoção e não dispõem de recursos adequados. O candidato poderá enviar o documento, via sistema, nos formatos "PDF", "JPEG", "PNG" ou "GIF".

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

13 Dos atendimentos a candidatos com necessidades especiais

O Instituto QUADRIX disponibilizará equipe e instrumentos específicos para atendimento à candidatos que necessitam de condições especiais para a realização de provas. O candidato poderá requerer tal atendimento por meio do preenchimento de formulário específico no ato de sua inscrição, indicando as necessidades e condições para a realização de sua prova.

No ato de inscrição o candidato poderá solicitar condições específicas e ajudas técnicas para realização de provas, mediante comprovação por meio de apresentação de laudo médico, tais como, sem prejuízo de outras que se fizerem necessárias:

NECESSIDADE	DESCRIÇÃO
Auxílio Ledor	Serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção ou dislexia.
Auxílio para transcrição	Serviço especializado de preenchimento das provas objetivas e da redação para candidatos impossibilitados de escrever ou de preencher o cartão-resposta.
Intérprete Libras	Profissional habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos candidatos que se comunicam por Libras (Língua Brasileira de Sinais) ou Leitura Labial na compreensão de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.
Leitura Labial	Serviço de apoio às pessoas com deficiência auditiva que não se comunicam por Libras na compreensão de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.
Guia-intérprete	Profissional especializado em formas de comunicação e técnicas de tradução, interpretação e guia para mediar a interação entre os participantes com surdocegueira, a prova e os demais envolvidos na aplicação do Exame.
Sala de fácil acesso	Local de prova provido de acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida, conforme NBR 9050/2004. **Esta sala deve possuir: a)** rota de acesso sem obstáculos: corredores de no mínimo 1,20 m de largura, com rampas ou elevadores amplos (para as pessoas em cadeiras de rodas ou com muletas), escadas com corrimão duplo (para os deficientes visuais); **b)** porta com porta de no mínimo 80 cm de largura, sem degraus superiores a 1,5 cm; **c)** mobiliário condizente com a necessidade especial do candidato; **d)** espaço suficiente para garantir, entre as mesas, livre trânsito (corredor) e a rotação das cadeiras de rodas, mantendo uma distância de pelo menos 1,20 m entre as mesas (à frente, atrás e aos lados); **e)** boas condições de controle de iluminação e ventilação; **f)** proximidade com os banheiros adaptados.
Prova ampliada/ superampliada	Prova impressa com fonte de tamanho 16 ou 24 e com imagens ampliadas e outras adaptações para facilitar a leitura por parte de pessoas com baixa visão.
Prova em Braille	Prova transcrita segundo um código em relevo destinado a participantes cegos.
Prova do Ledor	Instrumento de apoio (adaptado) para a atuação do profissional Ledor que atenderá candidatos com deficiência visual ou cegueira.
Sala para lactantes (amamentação)	Locais custodiados por aplicadores reservados para a acomodação de crianças em fase de amamentação, acompanhadas de adultos indicados por responsáveis. As salas deverão apresentar condições adequadas para acolher as crianças. O adulto acompanhante deverá obedecer às normas de sigilo e segurança definidas no Edital.
Sala extra	Sala reserva prevista para atender excepcionalidades. Por exemplo: acolher candidatos com doença infecto-contagiosa.
Sala para sabatistas	Salas de aplicação reservadas para os candidatos sabatistas, caso a aplicação de prova ocorra no sábado.
Outras necessidades especiais	Autorização para uso de medicação. / Cadeira para canhoto / Tempo adicional de prova / Software de leitura de telas (DosVox ou Jaws) / Autorização para uso de prótese auditiva / Mesa e cadeira separadas.

14 Da disponibilização de editais na Língua Brasileira de Sinais e em voz falada
Em atendimento à Lei nº 13.146/2015, os editais de concursos e processos seletivos deverão traduzidos para a Língua Brasileira de Sinais. O Instituto QUADRIX utiliza o recurso de tecnologia assistiva, da empresa ***Rybená***, que está preparado para funcionar de forma compatível com os principais navegadores, seja para computadores ou dispositivos móveis. Com tecnologia de ponta, completamente nacional, a solução é capaz de traduzir textos do português para LIBRAS e de converter português escrito para voz falada no Brasil, oferecendo às pessoas com necessidades especiais a possibilidade do entendimento dos textos na internet.

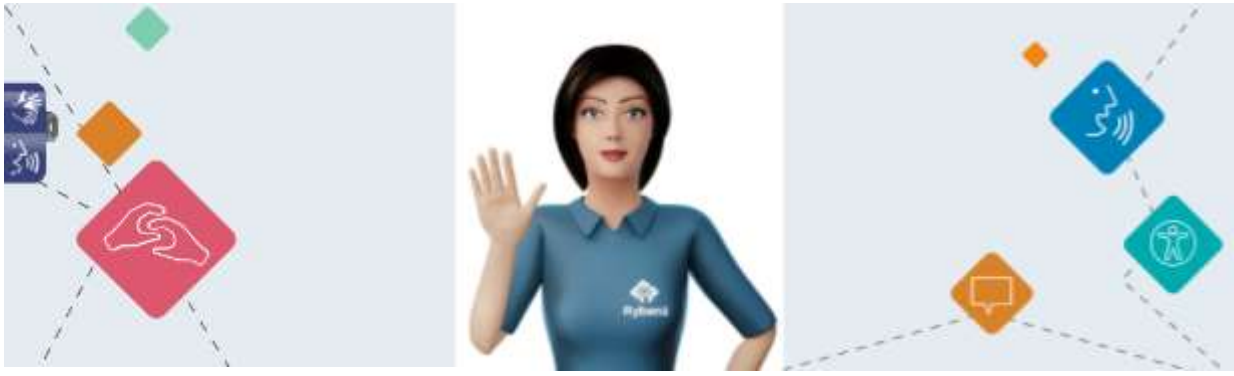

A *Rybená* foi criada em 2003 pelo Instituto CTS como primeira solução para surdos no Brasil. O projeto tinha como objetivo implementar a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS em aparelhos celulares para facilitar a comunicação com a comunidade Surda.

A *Rybená* oferece aos surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais (ex.: síndrome de *down*), analfabetos funcionais, idosos, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web. É uma tecnologia assistiva para traduzir textos do português para LIBRAS e Voz.

Vantagens de tecnologia assistiva utilizada pelo Instituto QUADRIX:
a) Personagem 3D;
b) Não há necessidade de instalação de plugins ou recursos adicionais;
c) É aderente aos padrões W3C;
d) Suporta formatos de texto como PDF e DOC.

A *Rybená* foi criada pelo Grupo ICTS, uma empresa de tecnologia que oferece vários outros tipos de serviços.
Para maiores informações do recurso de tecnologia assistiva utilizado consultar o *link* a seguir: http://portal.rybena.com.br/site-rybena/

---

15 Da elaboração e digitalização/interpretação de imagens de formulários
Todos os formulários de digitalização/interpretação de imagens de documentos, a serem utilizados na seleção, serão criados, compostos e personalizados dentro dos padrões exigidos pelos equipamentos de leitura.
Será criado e desenvolvido um sistema computacional próprio para a leitura e a impressão de formulários, que será feita em papel especial, os quais serão conferidos, separados e acondicionados.

16 Das Bancas Examinadoras

Serão compostas as bancas para a elaboração e correção dos instrumentos de avaliação, devendo a Comissão do **CONTRATANTE** acatar o critério tradicional de confidencialidade de sua constituição que consiste, basicamente, na segurança e no sigilo da seleção quanto a:

a) manter exclusivamente na alçada do Instituto QUADRIX a indicação dos nomes dos participantes, internos e externos, que integrem as referidas bancas; e
b) assegurar absoluto sigilo quanto ao conteúdo das provas até o momento de sua aplicação.
c) resguardar a não-identificação do candidato durante o processo de correção ou de revisão de provas.

Entende-se por bancas examinadoras o conjunto de pessoas responsáveis pela elaboração e pela revisão dos instrumentos de avaliação.

As bancas examinadoras serão:

a) compostas por pelo menos três integrantes, por disciplina, na área de estudo ou área profissional.
b) constituídas por pessoas idôneas e qualificadas na disciplina, área de estudo ou área profissional objeto do Concurso Público, designadas pelo Instituto QUADRIX.

Estarão impedidos de fazer parte da banca examinadora o cônjuge, o parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de candidato. Os integrantes da banca examinadora firmarão compromisso de sigilo e confidencialidade, na forma da lei.

Os membros da banca examinadora deverão assinar termo de compromisso a fim de garantir sigilo nas fases do Concurso Público; e declaração de que preenchem todos os seguintes requisitos:

a) ser detentor de notória especialização na área do conhecimento exigido, com títulos reconhecidos nos termos da legislação pertinentes;
b) ser possuidor de ilibada reputação;
c) não ministrar aulas em cursos preparatórios para concursos públicos e processos seletivos enquanto durar seu vínculo com a Instituição;
d) não ser proprietário de cursos preparatórios para concursos públicos e processos seletivos; e
e) não ter parentesco, em até segundo grau, ou relacionamento direto com candidato ao Concurso Público.

A Banda Examinadora das provas objetivas será composta, por disciplina do conteúdo programático, da seguinte forma:

a) Banca Elaboradora: elaboração de questões;
b) Banca Revisora: revisão crítica das questões elaboradas; e
c) Banca Corretora: correção das provas aplicadas.

Aos integrantes de bancas caberá:

a) manter sigilo relativo às atividades desenvolvidas;
b) apresentar previamente, por escrito e sob rubrica:

- programas de provas e a respectiva bibliografia, se for o caso;
- questões de provas elaboradas de acordo com o programa e a respectiva bibliografia, observada a orientação técnica do órgão executor do Concurso Público, com a indicação do material de consulta, de máquina ou equipamento, se permitida a sua utilização;
- critérios de avaliação;
- gabaritos de questões objetivas;

c) cumprir os prazos fixados para as diferentes etapas ou fases do Concurso Público;
d) examinar e decidir, fundamentadamente, os recursos apresentados pelos candidatos;
e) realizar a correção de provas subjetivas;
f) emitir parecer sobre assunto referente à prova ou à questão de prova, por solicitação do titular do órgão executor do Concurso Público;
g) responder, sob as penas da lei, por quebra do sigilo decorrente de falta.

Considerações e particularidades para contratação das bancas examinadoras:

a) A Banca Revisora será composta por profissionais distintos da Banca Elaboradora;
b) A Banca Corretora poderá ser composta pelos mesmos profissionais das Bancas Elaboradora e Revisora;
c) Cada uma das bancas deverá ser composta por pelo menos 2 (dois) membros especialistas, sendo ao menos 1 (um) com titulação mínima de Mestre;

d) Os membros das Bancas Elaboradora e Revisora deverão trabalhar isoladamente, de modo a garantir que nenhum deles obtenha conhecimento do conteúdo global a ser aplicado;
e) As provas elaboradas deverão ser submetidas à revisão linguística, de acordo com a última reforma ortográfica; e
f) Os integrantes da banca não terão acesso à identificação do candidato, quer em relação às provas, quer em relação aos recursos.

---

17 Da organização e realização de exame admissional e perícia médica
O **CONTRATANTE** será responsável pela realização de exame admissional e perícia médica no ato de contratação de seus funcionários.

---

18 Da logística para a aplicação dos instrumentos de avaliação
O Instituto QUADRIX se responsabilizará pelos serviços indispensáveis à aplicação dos instrumentos de avaliação, pela locação de espaço físico, bem como pela alocação de recursos humanos e materiais.

Toda a equipe envolvida na logística de aplicação receberá treinamento específico de capacitação e qualificação, inclusive quanto ao atendimento a pessoas com deficiência e/ou atendimento especial, bem como o esclarecimento de eventuais dúvidas em relação à execução e organização do Concurso Público.

O treinamento será padronizado e ministrado por Coordenador de Aplicação do Instituto Quadrix experiente com didática para treinamento e com manual de capacitação, contendo o passo-a-passo (Checklist) do trabalho a ser realizado, com indicativo claro de cada etapa do certame e o horário de execução de cada procedimento.

Além disso, ficará a cargo do Instituto QUADRIX o desenvolvimento de toda a logística necessária ao deslocamento dos instrumentos de avaliação, até o destino final, bem como a guarda de todo o material, a organização e a sinalização dos locais de avaliação, até o momento de efetiva aplicação desses instrumentos.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

19 Da equipe técnica de fiscalização e aplicação de provas
19.1 Da equipe de apoio na aplicação de provas e suas particularidades
Composição da equipe de apoio:

a) Equipe Gerencial;
b) Coordenador de Aplicação;
c) Supervisor de andar/bloco;
d) Apoio de coordenação (auxiliar da coordenação e fiscal para recepção dos candidatos);
e) Chefe/Fiscal de sala (mínimo de 2 por sala);
f) Fiscal de corredor (proporção de 1 fiscal para cada 3 salas);
g) Fiscal de segurança (detector de metais);
h) Fiscal de atendimento especial
i) Fiscal de portaria;
j) Fiscal reserva (fiscal para recepção dos candidatos e substituições;
k) Equipe de apoio (auxiliar de limpeza, manutenção, bombeiro, segurança etc);
l) Equipe médica (UTI com Médico, Enfermeiro e Socorrista);

O treinamento da equipe de apoio deverá ocorrer, preferencialmente, no dia anterior à aplicação e, quando não for possível, com pelo menos 2 (duas) horas de antecedência da abertura dos portões.
Os fiscais de corredor e de segurança deverão receber treinamento especial em razão da grande incidência de tentativa de fraude por meio de aparelhos eletrônicos nesse recinto.

19.2 Das características da equipe de apoio na aplicação de provas
A Equipe técnica de fiscalização designada para a execução e organização do Concurso Público será formada por:

FUNÇÃO	QUANTIDADE/ESPECIFICAÇÕES
Equipe Gerencial	No mínimo 3 (três) por evento
Coordenador de Aplicação	No mínimo 1 (um) por local de aplicação
Supervisor de andar/bloco	No mínimo 1 (um) por andar, responsável por, no máximo, 10 (dez) salas.
Apoio de coordenação	No mínimo 2 (dois) para cada 800 candidatos alocados.
Chefe de sala **Fiscal de sala**	1 (um) fiscal e 1 (um) chefe para cada 60 (sessenta) candidatos, sendo, no mínimo, 02 (dois) colaboradores por sala e, a partir de 60 candidatos, mais um fiscal.
Fiscal de corredor	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos.
Fiscal de segurança (detector de metais)	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos.
Fiscal de atendimento especial	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e de acordo com as necessidades especiais solicitadas.
Fiscal de portaria	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos.
Fiscal reserva	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de colaboradores contratados.
Equipe de apoio	Distribuídos de acordo com a necessidade de cada local de prova e proporcional ao quantitativo de candidatos.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

Observações: Toda a equipe técnica de fiscalização será identificada com crachá personalizado. Coordenadores e Supervisores deverão possuir, necessariamente, formação de nível superior e experiência de, no mínimo, 20 (vinte) participações em organização de concursos e processos seletivos.

EQUIPE GERENCIAL - Comissão responsável pela coordenação geral e pelo acompanhamento do evento.

Atribuições: Receber e aprovar a vistoria de locais de provas; Atender e orientar o Coordenador de Aplicação sobre assuntos relacionados à aplicação de prova e assuntos relacionados; Controlar relatório gerencial sobre o recebimento de material do certame em cada local de prova; Controlar relatório gerencial sobre a chegada e treinamento dos colaboradores de todos os locais de prova; Controlar relatório gerencial sobre a abertura dos portões no horário determinado; Controlar relatório gerencial sobre ocorrências extraordinárias antes do início de prova, e sugerir ação imediata dependendo do caso; Controlar relatório gerencial sobre o fechamento dos portões no horário determinado; Controlar relatório gerencial sobre o início de prova e seu andamento; Controlar relatório gerencial sobre possíveis ocorrências durante a execução de prova, e sugerir ação imediata dependendo do caso; Controlar relatório gerencial do encerramento de provas e conferência de materiais administrativos.

COORDENADOR DE APLICAÇÃO - É o responsável pela coordenação e pelo acompanhamento da aplicação do Concurso Público no local para o qual foi designado.

Atribuições: Vistoriar o local de provas e organizá-lo para aplicação; Orientar a sinalização do local de prova e conferir com o mapeamento de salas; Receber todo o material do Concurso Público e conferir os malotes de seu local de acordo com mapeamento de salas; Guardar os malotes de provas em local seguro (espaço reservado, trancado e acesso controlado); Solicitar a todos os Chefes de sala e Fiscais que guardem seus pertences; Distribuir, com o auxílio da equipe, os envelopes do material de aplicação e envelopes de prova no horário determinado; Estar sempre disponível para a orientação e solução das dúvidas; Estar presente na abertura e fechamento dos portões; Informar o número de abstenções em sistema próprio; Preencher os materiais administrativos sob sua responsabilidade (Relatório de Aplicação, e se houver: Ficha de Ocorrências e Termo de Eliminação do Candidato).

SUPERVISOR DE ANDAR/BLOCO - É o responsável pela fiscalização, apoio e orientação aos Chefes de sala e Fiscais de seu andar ou bloco de salas.

Atribuições: Verificar se todos os Chefes de sala e Fiscais estão identificados com crachás e se fizeram as verificações nas salas como: luz elétrica, número de carteiras e conferência do material administrativo de sua sala (Cartões-Resposta, Lista de Presença, Ata de Ocorrência etc.); Auxiliar o Coordenador de Aplicação na distribuição dos envelopes do material de aplicação e envelopes de prova; Reforçar aos Chefes de sala e Fiscais sobre horário de abertura dos portões de acesso ao local de prova no horário determinado; Fazer monitoramento sistemático de seu andar, observando se todos os candidatos estão tendo acesso às suas salas e, quando necessário, auxiliar os Chefes de sala e Fiscais para que evitem filas nas portas das salas; Estar frequentemente circulando pelo seu andar, e pelas salas de sua responsabilidade, para assegurar o bom andamento do Concurso Público; Coletar a abstenção quando solicitado; Acompanhar o recebimento e devolução de todo o material envolvido na aplicação; Orientar e esclarecer dúvidas dos Chefes de sala e Fiscais que eventualmente ocorram; Manter contato com a Coordenação com relação a eventuais dúvidas e ocorrências registradas; Comunicar imediatamente a Coordenação sobre situações relevantes; Necessidade de troca e/ou substituição de cadernos de provas, cartões-resposta.

APOIO DE COORDENAÇÃO - É o responsável por auxiliar o Coordenador de Aplicação em suas atividades e acompanhar a aplicação do Concurso Público no local para o qual foi designado.

Atribuições: Vistoriar o local de provas e organizá-lo para aplicação; Auxiliar no atendimento aos candidatos na sala de coordenação e/ou salas de provas; Seguir as orientações do Coordenador de Aplicação; Auxiliar o Coordenador de Aplicação na distribuição dos envelopes do material de aplicação e envelopes de prova aos Supervisores de andar/bloco; Atender, mediante autorização do Coordenador de Aplicação, as necessidades repassadas pelo Supervisor de andar/bloco; Fazer monitoramento sistemático do local de prova, observando se todos os candidatos estão tendo acesso às suas salas e, quando necessário, auxiliar os Chefes de sala e Fiscais para que evitem filas nas portas das salas; Estar frequentemente circulando pelo local de aplicação para assegurar o bom andamento do Concurso Público; Auxiliar na conferência do material de aplicação de provas; Acompanhar o recebimento e devolução de todo o material envolvido na aplicação.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

CHEFE DE SALA - É o responsável pelo processo de aplicação da prova na sua sala.

Atribuições: Realizar a conferência da quantidade de carteiras de sua sala; Entregar o Cartão-Resposta; Utilizar o detector de metais; Registrar as ocorrências, se houver, na Ata de Ocorrência; Fazer a distribuição das provas em sua sala, no horário predeterminado (após o toque do sinal), juntamente com os Fiscais; Preencher a Lista de Presença/Ata de Ocorrência; Dar os avisos verbais necessários aos candidatos; Fazer a identificação dos candidatos; Providenciar a entrega dos materiais individuais aos candidatos (Cartão-resposta), dirigindo-se às suas carteiras, e solicitar dos mesmos a conferência deste material. Neste momento, coletar, mesa por mesa, a assinatura obrigatória dos candidatos na Lista de Presença e no Cartão-resposta.

FISCAL DE SALA - É o auxiliar do Chefe de sala.

Atribuições: Organizar a sala; Utilizar o detector de metais; Auxiliar na realização da conferência da quantidade de carteiras de sua sala; Vistoriar a sala, verificando as mesas e as carteiras. Retire qualquer material desnecessário para a prova; Verificar se o aviso de lousa de CONTROLE DE TEMPO está afixado; Conferir se as fileiras de carteiras não estão muito próximas e realizar os ajustes necessários; Conferir o material de aplicação da sala para a qual foi designado; Recepcionar os candidatos na porta da sala, conferindo a sua fisionomia com o documento de identificação, com os dados constantes da Lista de Presença, e entregar o Envelope Porta-Objetos para guarda dos objetos pessoais; Auxiliar o Chefe de sala na distribuição dos Cadernos de Provas; Fiscalizar os candidatos durante a aplicação.

FISCAL DE CORREDOR - É a pessoa que ficará circulando nos corredores, ou em local designado pelo Coordenador de Aplicação, para auxiliar a coordenação, os Chefes de sala e os Fiscais de sala.

Atribuições: Direcionar os candidatos com dificuldade de localização da sala de prova; Utilizar o detector de metais; Auxiliar na distribuição dos pacotes de materiais de aplicação; Acompanhar o candidato ao banheiro; Solicitar a presença do Coordenador de Aplicação ou Apoio de Coordenação em caso de atitudes suspeitas na área de circulação interna do local; Direcionar os candidatos para a saída após o término da prova.

FISCAL DE SEGURANÇA (DETECTOR DE METAIS) - É o Fiscal habilitado para utilizar o detector de metais na porta das salas de prova e nos banheiros, e outros locais, de acordo com requisição.

Atribuições: Solicitar gentilmente aos candidatos o posicionamento correto para que sejam submetidos ao detector de metais; Controlar o fluxo de entrada em banheiros; Fiscalizar o ambiente interno dos banheiros; Comunicar o Supervisor de andar/bloco, ou outro integrante superior da equipe qualquer tipo de ocorrência.

FISCAL DE ATENDIMENTO ESPECIAL - É o Fiscal habilitado para aplicação das provas para os candidatos que solicitaram atendimento especializado. Esta função compreende as atribuições do Ledor, Intérprete de LIBRAS e o Transcritor (auxílio de preenchimento).

Atribuições: Verificar o tipo de atendimento a ser realizado e dispor o mobiliário da sala de acordo com a necessidade do candidato; Verificar as rotas mais próximas para banheiros e bebedouros e verificar se nestas rotas existem obstáculos a serem removidos e/ou sinalizados, conforme instruções fornecidas no curso de capacitação; Recepcionar e identificar os Candidatos na porta da sala, conferindo a sua fisionomia e os seus dados pessoais, e entregar o Envelope Porta-Objetos para guarda dos objetos pessoais; Realizar a identificação dos candidatos no interior das salas; Observar se os preenchimentos obrigatórios dos candidatos estão sendo realizados: (assinatura nos campos obrigatórios: Cartão-Resposta e Lista de Presença); Acompanhar os candidatos que solicitaram atendimento especializado ao banheiro; Aplicar as provas.

FISCAL DE PORTARIA - É o Fiscal habilitado para controle de ações no ambiente de entrada e saída de candidatos nos portões do local de aplicação.

Atribuições: Orientar candidatos; Comunicar Coordenador de Aplicação sobre possíveis ocorrências; Seguir as orientações do Coordenador de Aplicação

FISCAL RESERVA - É o Fiscal habilitado para substituir colaboradores que faltarem ao evento, ou que tiveram que se ausentar.

Atribuições: Poderá exercer, de acordo com a demanda, qualquer uma das funções, dependendo de sua qualificação e capacitação.

EQUIPE DE APOIO

Atribuições: Nos locais de aplicação, são os responsáveis pela limpeza das dependências, segurança e manutenção predial e de equipamentos, sempre sob a orientação do Coordenador de Aplicação ou pessoa designada por ele.

EQUIPE MÉDICA

Atribuições: Equipe formada por Médico, Enfermeiro e Socorrista para atendimento a todos que estiverem no local de aplicação de prova.

---

20 Das Unidades de emergência, policiamento, trânsito e abastecimento
Medidas a serem adotadas:
a) Disponibilizar ambulâncias com equipe médica para atendimento nos locais de aplicação de prova ou espaço físico com estrutura para acomodação de serviço médico para o atendimento de urgência e emergência, em conformidade com a legislação vigente no município de aplicação da prova, arcando com as despesas decorrentes.

Para locais de prova com até 1.000 candidatos, será disponibilizado profissional Enfermeiro.
Para locais de prova com 1.001 a 2.000 candidatos, será disponibilizado profissional Médico.
Para locais de prova com mais de 2.000 candidatos será disponibilizado UTI Móvel, com profissional Médico e Socorrista.

b) Tomar as providências necessárias junto às Empresas de Energia Elétrica, Abastecimento de Água e Esgoto, Transporte Público, Engenharia de Tráfego e outros serviços que julgarem necessários, para que os respectivos serviços sejam mantidos e/ou para apoio no dia da aplicação da prova, por meio de Ofício direcionado aos órgãos competentes, informando a data, horário e local do evento.

---

21 Correção de provas
A correção das provas será de responsabilidade do Instituto QUADRIX, não sendo permitida a sub-rogação parcial ou total desta atividade em hipótese alguma.

As provas serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos em edital de abertura. No caso de prova de múltipla escolha, a correção deverá ser feita por meio de leitor óptico. Todo o trabalho de leitura óptica será executado pelo Instituto QUADRIX sob sua integral responsabilidade. Nas demais modalidades de prova, a avaliação deverá ser feita por meio de Banca Examinadora composta por profissionais de reconhecida competência e idoneidade, com formação e experiência sólida em cada uma das disciplinas que comporão as provas, sendo competência do Instituto QUADRIX, a indicação dos nomes dos participantes que integrarão a referida banca.

---

22 Resultados e Processamento de notas
O Instituto QUADRIX deverá atribuir as respectivas notas a todos os candidatos, disponibilizando ao **CONTRATANTE** os resultados em formato de planilha e/ou relatório, conforme necessidade, demanda, especificações e modelo acordados.

---

23 Classificação de candidatos
O Instituto QUADRIX deverá classificar os candidatos habilitados por ordem decrescente de nota, de acordo com a somatória de todas as notas obtidas ao longo dos Certames e observados os critérios de desempate especificados em edital de abertura.

Os candidatos classificados deverão ser agrupados por cargo, quando houver mais de um, e em duas listas: (a) Classificação Final Geral (contendo todos os candidatos, incluindo candidatos PNE e PPP); (b) Classificação Final Especial (contendo somente candidatos PNE e PPP).

Disponibilizar a classificação final ao **CONTRATANTE**, em formato de planilha e/ou relatório, conforme necessidade, conforme especificações e modelo acordados com o **CONTRATANTE**.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

24 Dos recursos contra os gabaritos e resultados preliminares
Caberá recurso administrativo, devidamente fundamentado e por escrito, do gabarito e do resultado preliminares do Concurso Público. Não será imposta limitação de caracteres para a interposição do recurso. A decisão sobre cada recurso será fundamentada. Os recursos serão decididos no prazo previsto no edital normativo do Concurso Público. Será assegurado ao candidato o fornecimento de cópia da decisão do recurso por ele interposto.

Para interposição de recurso o candidato poderá utilizar o Sistema Eletrônico de Recursos, que estará disponível no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br durante todo o prazo estipulado, e seguir as instruções ali contidas.

A resposta ao recurso do candidato deverá conter justificativa clara e objetiva, em relação aos principais argumentos utilizados pelo candidato recorrente, com fundamentação técnica da razão de provimento ou rejeição dos recursos.

---

25 Dos resultados e relatórios
Serão encaminhados os resultados do Concurso Público após a devida análise dos recursos pertinentes aos instrumentos de avaliação, em listagens e relatórios (elaborados no formato Excel ou em software a ser definido, desde que formalmente acordado entre as partes), via mídia digital e em meio físico, conforme discriminado a seguir.

A elaboração dos relatórios ao longo da realização do certame permitirá maior interação entre a Comissão do **CONTRATANTE** e o Instituto QUADRIX. Esses relatórios serão discutidos e acordados nas reuniões de avaliação e acompanhamento.

---

26 Da Assessoria Técnica e Jurídica
Para garantir a adequada aplicação das normas legais do Concurso Público, o Instituto QUADRIX conta com um departamento técnico-jurídico qualificado, com equipe de advogados com vasta experiência e especialização em Direito Público, garantindo assim um atendimento diferenciado.

Serão responsabilidades do departamento técnico-jurídico do Instituto QUADRIX:
a) análise do edital normativo, e suas retificações, e sua adequação legal, tanto no que diz respeito ao seu conteúdo quanto à regulamentação legal específica do Concurso Público;
b) acompanhamento de todas as fases do Concurso Público desde as inscrições até a efetiva homologação do resultado final;
c) fornecimento de subsídios técnicos em defesa de processos administrativos;
d) elaboração de defesa judicial ou extrajudicial, sempre que necessário, em réplica a processos interpostos em desfavor do **CONTRATANTE**, fornecendo subsídios técnicos e jurídicos, a fim de fundamentar as referidas respostas; e
e) assessorar juridicamente o **CONTRATANTE** em todas as ações judiciais e em todos os processos administrativos propostos em face do Concurso Público, fornecendo as minutas na forma de contestação e em seu prazo legal.

O Instituto QUADRIX proporcionará ao **CONTRATANTE** o assessoramento necessário para que o Concurso Público seja executado com êxito em todas suas fases, cumprindo seu cronograma regular e atendendo a todos os dispositivos estabelecidos no contrato de prestação de serviços.

Dos candidatos sub *judice*
O Instituto QUADRIX se responsabilizará de forma integral por eventual inclusão de candidatos *sub judice* nas fases de sua responsabilidade.

---

27 Da guarda de material
As provas serão acondicionadas, imediatamente após a impressão, em embalagens plásticas opacas e com fechos de seguranças invioláveis, bem como armazenamento em sala-cofre própria, absolutamente segura, com vigilância de 24 (vinte e quatro) horas e entrada restrita, até a data da aplicação.

As folhas de frequência e as demais planilhas de todos os candidatos, bem como os exemplares das provas aplicadas no Concurso Público, serão guardadas por um prazo não inferior a 5 (cinco) anos, contando a partir da homologação do resultado final, em ambiente próprio. Após esse prazo todo o material poderá, a critério do órgão, ser encaminhado para que fique sob a guarda do **CONTRATANTE** que se responsabilizará pela custódia dos referidos documentos.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

28 Do cumprimento à Lei nº 13.709/2018 (LGPD)
Por meio de sua **Política de Privacidade** estabelecida**,** o Instituto QUADRIX tem como objetivo deixar claro seu compromisso em garantir a proteção, sigilo e privacidade com que seus dados serão tratados, dentro dos padrões de segurança na internet em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), tendo a finalidade de estabelecer as regras para tratamento de dados, que inclui as operações de coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração dos dados coletados dos usuários, além do registro de suas atividades, de acordo com as leis aplicáveis.

Considerando a realização do Concurso Público em questão, nos termos do Art. 5º, inciso VI da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), entende-se como CONTROLADORA o Instituto QUADRIX.

Os dados pessoais tratados refletem as informações declaradas pelos titulares no momento da inscrição e/ou coletadas ao longo do processo e podem incluir: nome completo, data de nascimento, gênero, endereço residencial, nacionalidade, endereço eletrônico, telefones fixo e móvel, dados referentes à documentação que permitam a identificação, como RG e CPF, formação acadêmica.

Dados pessoais sensíveis, como: raça, cor, etnia e informações sobre pessoas com deficiência podem ser coletados para atender aspectos regulatórios, como a legislação de cotas vigente no país.

Finalidades para tratamento dos dados pessoais
Ao realizar a inscrição no Concurso Público em questão o candidato autoriza, expressamente, que a CONTROLADORA utilize os dados pessoais e dados pessoais sensíveis para as seguintes finalidades: permitir que a CONTROLADORA identifique e entre em contato com o candidato, em razão do Concurso Público; para procedimentos de inscrição e posterior posse no Concurso Público; para cumprimento, pela CONTROLADORA, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização; quando necessário para atender aos interesses legítimos da controladora ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; divulgação do resultado final deste Concurso Público em site da CONTROLADORA, onde constará: classificação, número de inscrição e nota obtida.

Hipóteses legais utilizadas para o tratamento dos dados pessoais
A CONTROLADORA realiza o tratamento de dados pessoais de candidatos em concursos públicos baseando-se nas seguintes hipóteses previstas em lei: para procedimentos pré-contratuais; avaliar elegibilidade e aptidão do candidato; gerir o cadastro do candidato no Concurso Público; gerenciar comunicação com o candidato; entre outros de acordo com as leis aplicáveis.

Tempo de Permanência dos Dados recolhidos:
O candidato fica ciente de que a CONTROLADORA deverá permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Concurso Público até expirar o prazo prescricional expresso no Edital Normativo.

Responsabilidade pela Segurança dos Dados
A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do candidato, comunicando-o, caso aconteça qualquer incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme o artigo 48 da Lei nº 13.709/2018.

Término do Tratamento dos Dados
Fica permitido à CONTROLADORA manter e utilizar os dados pessoais do candidato durante todo o período de duração do Concurso Público até sua expiração.

Direito de Revogação do Consentimento
O candidato poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

Compartilhamento de Dados Pessoais
A CONTROLADORA após a finalização do Concurso Público compartilhará com o **CONTRATANTE** todos os dados pessoais tratados, dos aprovados para que possa realizar as tratativas relativas à celebração do contrato de trabalho. A partir deste momento o **CONTRATANTE** passa a ser a CONTROLADORA dos dados pessoais dos candidatos aprovados.

29 Das obrigações sociais, comerciais e fiscais

Ao Instituto QUADRIX caberá assumir as seguintes obrigações:

a) arcar com todos os encargos previdenciários e as obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados, pessoal de apoio, fiscais, supervisores, professores, entre outros, não manterão vínculo empregatício algum com o **CONTRATANTE**;
b) se responsabilizar integralmente por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles;
c) arcar com todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionada à prestação dos serviços, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;

A inadimplência com referência aos encargos estabelecidos acima não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao **CONTRATANTE**, nem poderá onerar as condições comerciais apresentadas nesta proposta, razão pela qual renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o **CONTRATANTE**.

IV. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Em atenção ao **TERMO DE REFERÊNCIA**, serão obrigações do **CONTRATANTE**:

a) Prestar assessoria técnica na elaboração dos editais, dos comunicados, dos programas e de outros;
b) Articular com a Contratada as datas relativas às atividades constantes no Projeto e fazer cumprir o cronograma estabelecido;
c) Notificar a Contratada, acerca das falhas e das irregularidades constatadas na execução do serviço;
d) Promover a publicação dos atos e documentos necessários em Diário Oficial;
e) Arrecadar o valor das inscrições, através de boleto bancário a ser disponibilizado pelo sítio eletrônico da organizadora, em conta própria e específica para este fim;
f) Repassar os valores arrecadados com as inscrições à Contratada, nos prazos e medições a saber: 50% (cinquenta por cento) do valor até 48 horas após o encerramento das inscrições; 30% (trinta por cento) do valor até 48 horas após aplicação da prova objetiva e 20% (vinte por cento) do valor até 48 horas da divulgação do resultado final do concurso.
g) Homologar e publicar no D.O.U o resultado final do Concurso Público.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

V. CONDIÇÕES COMERCIAIS (PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO)

O **Instituto QUADRIX** poderá ser contratado com dispensa de licitação, amparado no artigo 24º, inciso XIII, da Lei nº 8.666/1993 (entidade sem fins lucrativos), com o objetivo de prestar serviços técnicos-especializados para promover o Concurso Público, sem ônus para o **CONTRATANTE**, exceto o custo de publicações necessárias no Diário Oficial.

O **Instituto QUADRIX** assume o risco do contrato, independentemente do número de candidatos inscritos, e compromete-se a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos nesta proposta, **recebendo para isso o valor integral referente à arrecadação das taxas de inscrição**, de acordo com informações a seguir, que será suficiente para custear todos os procedimentos e etapas do Concurso Público.

Nível de escolaridade do Cargo	Valor de taxa de inscrição
Nível Médio	R$ 51,00
Nível Superior	R$ 89,00

Considerações referente às condições comerciais apresentadas:

a) O valor cotado será fixo e irreajustável durante o prazo de validade da proposta e durante a vigência do contrato.
b) Os valores de taxa de inscrição não excedem a 2% (dois por cento) da remuneração inicial dos cargos, em atendimento ao subitem 7.1 do **TERMO DE REFERÊNCIA**.
c) O **Instituto QUADRIX** compromete-se a arcar com todos os custos decorrentes das isenções legais de taxa de inscrição previstas na legislação vigente.
d) Será de responsabilidade do **Instituto QUADRIX** a confecção dos documentos de arrecadação das taxas de inscrição, que estarão disponíveis durante os períodos de inscrição, de acordo com as informações bancárias a serem encaminhadas pelo **CONTRATANTE**.
e) O Instituto QUADRIX poderá, à critério do **CONTRATANTE**, realizar a arrecadação dos valores de taxa de inscrição, se responsabilizando pela validação do documento de arrecadação e por toda interação com o agente bancário. Neste caso, após 5 (cinco) dias úteis do encerramento das inscrições, os valores arrecadados serão transferidos integralmente para conta indicada pelo **CONTRATANTE**, com a dedução de **R$ 2,00 (dois reais)** referente à taxa bancária apenas dos boletos efetivamente compensados. Não são cobradas taxas de emissão de boleto ou de baixa de boleto não compensado.
f) Caso o **CONTRATANTE** opte por se responsabilizar integramente pelo recebimento e pelo controle fiscal e orçamentário das taxas de inscrição arrecadadas, deverá negociar os valores de taxas bancárias com seu agente bancário e observar os critérios dispostos no item 9 desta proposta.

Para definir o valor dos serviços propostos, foram considerados os seguintes aspectos:

a) O número de fases, de provas e cidades de realização do Concurso Público;
b) O custo para a realização do Concurso Público e sua relação com a expectativa de receita com as inscrições; e
c) Valores praticados à nível nacional para Concursos e Processos Seletivos semelhantes.

2 Da forma de pagamento

Em atenção ao subitem 11.6 do **TERMO DE REFERÊNCIA**, o repasse dos valores arrecadados será da seguinte forma:

a) 50% (cinquenta por cento) do valor até 48 horas após o encerramento das inscrições;
b) 30% (trinta por cento) do valor até 48 horas após aplicação da prova objetiva; e
20% (vinte por cento) do valor até 48 horas da divulgação do resultado final do concurso.

Para que esta proposta seja viável e inexequível, o valor máximo de desconto de tarifa bancária, para boletos compensados, será de R$ 2,0 (dois reais). Não serão descontados do valor de repasse eventuais tarifas de emissão de boleto ou de baixa de boletos não compensado.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 3024 8080
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 3198 0000
contato@quadrix.org.br

VI. PLANILHA DE CUSTOS

Em atenção ao **TERMO DE REFERÊNCIA**, o **Instituto QUADRIX** apresenta a seguir a **planilha de custos (total e por candidato)**, de forma clara e objetiva, considerando a estimativa de inscritos, arrecadação e os valores estimados correspondentes aos custos envolvidos na prestação dos serviços, total e por candidato, de modo a justificar o preço apresentado nesta proposta. Foram considerados todos os custos diretos e indiretos, estando incluídos no preço os encargos, benefícios, despesas indiretas e demais despesas.

A estimativa da planilha de custos envolveu análise comparativa de concursos realizados pelo **Instituto QUADRIX** para outros **Conselhos de Arquitetura e Urbanismo**, conforme a seguir:

ÓRGÃO	ANO/ REALIZAÇÃO	CARGO	NÚMERO DE INSCRITOS	NÍVEL ESCOLARIDADE	VALOR DE TAXA (R$)	CIDADES DE PROVA
CAU-AP	2020	Assistente Administrativo	2.521	Médio	50,00	Macapá/AP
		Agente de Fiscalização	465	Superior	60,00	Macapá/AP
CAU-PA	2023	Técnico Administrativo e de Fiscalização	801	Médio	50,00	Belém/PA
		Arquiteto e Urbanista	453	Superior	90,00	Belém/PA
CAU-SC	2022	Assistente Administrativo	1.316	Médio	55,00	Florianópolis/SC
		Arquiteto e Urbanista	869	Superior	65,00	Florianópolis/SC
CAU-TO	2023	Assistente Administrativo	1.514	Médio	55,00	Palmas/TO
		Agente de Fiscalização	423	Superior	70,00	Palmas/TO

Planilha de custos (total e por candidato) – Concurso Público CAU-RN

Valor de taxa de inscrição (cargos de nível médio)	R$ 51,00
Estimativa de inscritos (cargos de nível médio)	1.800
Valor de taxa de inscrição (cargos de nível superior)	R$ 89,00
Estimativa de inscritos (cargos de nível superior)	800
Estimativa de inscritos (isentos de taxa de inscrição)	100
Estimativa de inscritos (total)	**2.700**
Estimativa de Arrecadação	**R$ 163.000,00**

CUSTOS OPERACIONAIS (Inscrições e Plano de Divulgação)	Qtde	Valor unitário	Valor total
Custos com Plano de Mídia (estratégias de marketing)	-	-	2.000,00
Inscrição via Internet (custo operacional)	2.700	0,25	675,00
Taxa bancária (compensação boleto)	2.600	2,00	5.200,00
CUSTO PARCIAL			**7.875,00**

CUSTOS OPERACIONAIS (Contratação de Banca Examinadora - provas objetiva/discursiva)	Qtde	Valor unitário	Valor total
Banca Examinadora (elaboração de questões - prova objetiva) ❶	240	70,00	16.800,00
Banca Examinadora (elaboração de questões - prova discursiva) ❷	2	250,00	500,00
Banca Revisora (Revisão Linguística)	242	5,00	1.210,00
Banca Corretora (Revisão Técnica)	242	5,00	1.210,00
Revisão de formato e layout	242	5,00	1.210,00
Editoração Eletrônica	242	5,00	1.210,00
CUSTO PARCIAL			**22.140,00**

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

CUSTOS OPERACIONAIS (Impressão de materiais e preparação de provas objetiva/discursiva)	Qtde	Valor unitário	Valor total
Impressão de cadernos de prova objetiva	2.700	2,50	6.750,00
Impressão de cadernos de prova objetiva (reserva técnica - média de 10%)	270	2,50	675,00
Impressão de folha resposta (prova objetiva)	2.700	0,25	675,00
Impressão de folha resposta (prova discursiva)	2.700	0,25	675,00
Impressão de relatórios diversos e sinalização	1	2.000,00	2.000,00
Impressão de listagens gerais por sala ❸	54	8,00	432,00
Saco porta objetos inviolável	2.700	0,75	2.025,00
Envelopamento (envelopes invioláveis, envelopes kraft, etiquetas etc)	54	7,00	378,00
Transporte de Material (Centro Operacional/Local de Prova/Centro Operacional)	1	6.000,00	6.000,00
CUSTO PARCIAL			**19.610,00**

CUSTOS OPERACIONAIS (Aplicação de provas objetiva/discursiva)	Qtde	Valor unitário	Valor total
Locação de espaços físicos	2.700	10,00	27.000,00
Adaptações físicas e/ou tecnológicas	1	1.500,00	1.500,00
Equipe gerencial	1	3.000,00	3.000,00
Coordenador de aplicação (Local de prova)	1	1.400,00	1.400,00
Supervisor de Bloco	5	320,00	1.600,00
Supervisor Financeiro	1	320,00	320,00
Apoio de coordenação	5	320,00	1.600,00
Chefe de Sala	54	120,00	6.480,00
Fiscal de Sala	54	110,00	5.940,00
Fiscal de Corredor	10	110,00	1.100,00
Fiscal Reserva	5	110,00	550,00
Fiscal de segurança-masculino (detector)	6	110,00	660,00
Fiscal de segurança-feminino (detector)	6	110,00	660,00
Fiscal para atendimento especial (Intérprete de Libras)	2	180,00	360,00
Fiscal para atendimento especial (Auxílio para preenchimento)	2	180,00	360,00
Fiscal para atendimento especial (Ledor)	2	180,00	360,00
Apoio Operacional (Bombeiro)	1	180,00	180,00
Apoio Operacional (Eletricista)	1	110,00	110,00
Apoio Operacional (Limpeza)	10	110,00	1.100,00
Apoio Operacional (Manutenção)	1	110,00	110,00
Apoio Operacional (Porteiro)	1	110,00	110,00
Apoio Operacional (Representante IES)	1	750,00	750,00
Apoio Operacional (Segurança)	3	110,00	330,00
Serviço Médico	1	2.000,00	2.000,00
Alimentação Colaboradores	155	20,00	3.100,00
CUSTO PARCIAL			**60.680,00**

CUSTOS OPERACIONAIS (Apuração de resultados - provas objetiva/discursiva)	Qtde	Valor unitário	Valor total
Leitura das folhas de respostas (prova objetiva)	2.700	0,20	540,00
Banca examinadora (correção prova discursiva) ❹	120	25,00	3.000,00
Processamento e apuração (provas objetiva/discursiva)	2.700	2,00	5.400,00
CUSTO PARCIAL			**8.940,00**

CUSTOS OPERACIONAIS (Realização de Procedimento de Heteroidentificação)	Qtde	Valor unitário	Valor total
Estimativa de candidatos avaliados ❺	60	100,00	6.000,00
Coordenador	1	1.400,00	1.400,00
Apoio de coordenação	1	300,00	300,00
CUSTO PARCIAL			**7.700,00**

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

CUSTOS OPERACIONAIS (diversos)	Qtde	Valor unitário	Valor total
Envio de mensagem via SMS para candidatos ❻	13.500	0,09	1.215,00
Previsão de custos extras (Fundo de reserva de 2%) ❼	1	3.260,00	3.260,00
CUSTO PARCIAL			**4.475,00**

	Valor total
Custo Operacional Total ❽	**R$ 131.420,00**

	Valor total
Taxa de Administração/Consultoria de organização ❾	**R$ 31.580,00**

	Valor total
Custo por candidato ❿	**R$ 60,37**

Nota ❶ Para estimar o custo de contratação de bancas examinadoras para elaboração de Prova Objetiva foi considerada a aplicação de 120 itens para julgamento de certo ou errado, para cada cargo, totalizando aproximadamente a elaboração de 240 itens, de acordo com informações dispostas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Nota ❷ Para estimar o custo de contratação de bancas examinadoras para elaboração de Prova Discursiva foi considerada a aplicação de 1 questão, para cada cargo, totalizando a elaboração de 2 questões.

Nota ❸ Para estimar os custos diversos relacionados à quantidade de salas de aplicação de prova, foram consideradas 54 salas de aplicação de provas, para uma estimativa de 2.700 candidatos inscritos (média de 50 candidatos por sala).

Nota ❹ Para estimar os custos diversos relacionados à quantidade de correções de provas discursivas foi considerada a estimativa de 120 correções, limitada a 30 por cargo.

Nota ❺ Para estimar o custo para realização do Procedimento de Heteroidentificação foi considerada a estimativa de 60 candidatos habilitados para nesta etapa (15 por cargo), de acordo com parâmetro de outros concursos.

Nota ❻ Para estimar o custo de envio de SMS foi considerada a estimativa de 5 mensagens direcionados para 2.700 candidatos inscritos, envolvendo situações como relacionadas ao Concurso Público.

Nota ❼ Para estimar o custo extra para formar um fundo de reserva foi considerada a porcentagem 2% tendo como parâmetro o valor correspondente de arrecadação, com a finalidade de utilização em caso de necessidade de articular e aplicar plano de contingência para gastos extras e(ou) emergenciais.

Nota ❽ O **Custo Operacional Total** para realização do certame é de aproximadamente 80% da arrecadabção bruta, considerando o cenário apresentado nesta planilha de custos para 2.700 candidatos inscritos.

Nota ❾ A **Taxa de Administração/Consultoria de organização** do Instituto QUADRIX para execução do serviço é de aproximadamente 20% da arrecadabção bruta, considerando o cenário apresentado nesta planilha de custos para 2.700 candidatos inscritos.

Nota ❿ O Custo Operacional por Candidato é de R$ 60,37, considerando o cenário apresentado nesta planilha de custos para 2.700 candidatos inscritos.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 Da vigência do contrato
Em atenção ao **TERMO DE REFERÊNCIA**, em caso de celebração de contrato de prestação de serviços, a vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação em vigor, para a execução de seu objeto e prazo indeterminado para as ações judiciais eventualmente propostas.

---

2 Da relação entre as partes
A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados do Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

---

3 Da garantia contratual
Fica dispensada a prestação de garantia para a execução deste Contrato, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

---

4 Das sanções administrativas
Declaramos, sob as penas da lei, que temos ciência e concordamos com os termos das sanções administrativas impostas pela Lei nº 14.133/2021, com relação à adequação da prestação dos serviços, sem prejuízo aos termos estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

5 Da rescisão contratual
Em caso de celebração de contrato de prestação de serviços, serão motivos para a rescisão contratual: aquelas definidas na Lei nº 14.133/2021. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo aos termos estabelecidos no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

---

6 Da Fiscalização
Em atenção ao **TERMO DE REFERÊNCIA**, o **CONTRATANTE** poderá nomear representante para a fiscalização do cumprimento das cláusulas do contrato e dos serviços a serem executados.

---

7 Da subcontratação
É vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade, nos termos do § 4º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021

---

8 Das informações adicionais
Os custos previstos no item V referem-se, somente, às despesas descritas nesta proposta com a especificação para contratação dos serviços. Caso haja qualquer alteração será necessária uma reavaliação do valor acordado.

---

9 Do prazo de validade da proposta
O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias.

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Em atenção à Lei nº 14.133/2021

Que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos, inclusive de ordem trabalhista, para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
INEXISTÊNCIA DE PARENTES EM LINHA RETA OU COLATERAL
Em atenção ao Decreto nº 7.203/2010

Que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública federal.

Prezados Senhores,

Eu, Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, Vice-Presidente do **Instituto QUADRIX**, declaro, nos termos da Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal, que:

Não possuo parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até 3º grau (*), e/ou não sou cônjuge ou companheiro(a), de servidor da Administração Direta ou Indireta, ocupante de cargo em comissão ou função de confiança e que exerce suas funções na área responsável pela presente demanda ou contratação.

(*) observações:
Parentes em linha reta: pais, avós, bisavós, filho(a), neto(a), e bisneto(a)
Parentes em linha colateral: irmão (ã), tio (a), sobrinho(a).
Parentes por afinidade: genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a), neto(a) do cônjuge, bisneto(a) do cônjuge e sobrinho(a) do cônjuge.
Autoridade nomeante: Prefeito/Superior de Entidade da Administração indireta.

"A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal."

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
REFERENTE À CONDUTA DE ANTICORRUPÇÃO
Em atenção à Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015 (em conjunto, "Leis Anticorrupção")

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, ter conhecimento das normas de prevenção e combate à corrupção contidas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e o Decreto nº 8.420/2015 (em conjunto, "Leis Anticorrupção"), comprometendo-se a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por ela contratados.

O **Instituto QUADRIX** se obriga a:

a) Não dar, oferecer ou prometer, direta ou indiretamente, qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades públicas ou privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente e;
b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção ativa ou passiva, concussão em todas as suas formas, peculato, extorsão, propina, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por ela contratados;
c) Não manter relacionamento com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial aquelas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção;
d) Tratar como matéria sigilosa todas as informações relacionadas ao presente Contrato que, direta ou indiretamente, tenha ou vier a ter conhecimento, comprometendo-se a não utilizá-las em benefício próprio, bem como não divulgar e/ou não permitir que qualquer pessoa delas se utilize para fins estranhos ao presente Contrato; e
e) Notificar o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU-RN** por escrito e imediatamente, quando tomar ciência de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e/ou neste Contrato.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE
Em atenção inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso VI do Art. 68 da Lei nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
EM ATENÇÃO AO ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Em atenção à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010

Prezados Senhores,

O Instituto QUADRIX, inscrito no CNPJ-MF sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº: 214.590.488-30, declara para fins do disposto no art. 2º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, que possui e/ou desenvolve programa de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias-primas.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
DE ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD
Em atenção à Lei nº 13.709/2018.

Prezados Senhores,

O Instituto QUADRIX, inscrito no CNPJ-MF sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº: 214.590.488-30, declara assumir o compromisso de manter a confidencialidade e sigilo sobre todas as informações fornecidas ou constantes de arquivo de dados cadastrais e demais documentos, fornecidos pelo **CONTRATANTE** e, obriga-se, também, a tratar e a descartar os dados em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, bem como, a se sujeitar a auditoria, sempre que solicitada, pelo **CONTRATANTE**.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
REFERENTE À ESTRUTURA LOGÍSTICA E CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que possui disponibilidade da infraestrutura logística adequada e capacidade operacional para executar diretamente o contrato, sem necessidade de realizar subcontratação do objeto, conforme o inciso XV, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 109 do TCDF, de acordo com as seguintes especificações sumárias:

1) Parque gráfico

Parque gráfico próprio capaz de confeccionar todos os materiais gráficos necessários à aplicação dos concursos. Os equipamentos são de tecnologia digital, assegurando uma maior precisão das informações e imagens, com qualidade e rapidez – exigência da modernidade e das tendências de aperfeiçoamento do meio gráfico. O serviço de impressão eletrônica oferece impressão de qualidade, com uma capacidade de mais de 9 milhões impressões/mês e impressão de dados variáveis de diversas bases de dados. O controle de acesso ao parque gráfico é feito por meio de reconhecimento digital, apenas para pessoas autorizadas e cadastradas e todo o ambiente é monitorado, em tempo integral, por câmeras de segurança, garantindo assim segurança e sigilo, necessários para o processo.

Modelo 1: Konica Minolta AccurioPress ™ 6136
Capacidade de impressão: 136 ppm.
Ciclo mensal: 2.500.000/mês.

Modelo 2: XEROX Nuvera 144
Capacidade de impressão: 144 ppm.
Ciclo mensal: 3.000.000/mês.

Modelo 3: Konica Minolta BizHub™ 1200
Capacidade de impressão: 125 ppm.
Ciclo mensal: 2.000.000/mês.

Modelo 4: Konica Minolta BizHub™ PRO 1050
Capacidade de impressão: 105 ppm.
Ciclo mensal: 1.500.000/mês.

2) Scanner para leitura de folha de respostas

Modelo 1: Kodak i3450
Capacidade de leituras: 5.400/hora.

Modelo 2: Scantron - Insight™ 20 PLUS DOCUMENT SCANNER
Capacidade de leituras: 2.000/hora.

3) Leitora ótica para leitura de folha de respostas

Modelo: Scantron – Opscan™ 150
Capacidade de leituras: 10.000/hora.

4) Detector de metal

Modelo: SUPER SCANNER
Quantidade: 3.000 unidades.

5) Fragmentadora de papel, CD, DVD e grampo

Modelo: Fellowes 99ci
Quantidade: 3 unidades.

Declaramos, ainda, que possuímos pessoal técnico para operar todos os equipamentos listados acima.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
REFERENTE AO VALOR OFERTADO

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que os preços oferecidos englobam todos os custos e despesas diretas ou indiretas incidentes sobre a execução da prestação dos serviços, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, serviços, encargos sociais, trabalhistas, pessoal de apoio, deslocamentos e estadias, hospedagem, transporte e alimentação, infraestrutura, equipamentos, materiais, alimentação e outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que:

a) teve acesso às informações necessárias para contratação de serviços técnicos especializados de organização, planejamento e execução de Concurso Público para o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU-RN** visando ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva;

b) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pelo Instituto QUADRIX e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outra empresa do mesmo ramo de atividade;

e) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

DECLARAÇÃO
REFERENTE AO CONHECIMENTO DAS INFORMAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, declara, sob as penas da lei, que:

a) tomou conhecimento de todos os critérios e exigências descritos no **TERMO DE REFERÊNCIA**;

b) os serviços serão prestados estritamente de acordo com as especificações, condições e exigências constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA**, sob pena de não serem aceitos pelo **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU-RN**;

c) estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências a serem estabelecidas no contrato, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no **TERMO DE REFERÊNCIA**; e

d) estamos cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação dos preços do objeto licitado.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br

ANEXO II

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

O **Instituto QUADRIX**, inscrito no CNPJ sob nº 08.412.130/0001-43, por intermédio de seu Vice-Presidente e representante legal, o Sr. Bruno Augusto Ferreira de Andrade, portador da Carteira de Identidade nº 28.573.164-6 SSP/SP e CPF nº 214.590.488-30, firma o presente **Termo de Confidencialidade** com o objetivo de manter o mais absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação a que tiver acesso com relação ao objeto desta proposta de prestação de serviços técnico-especializados para o **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte - CAU-RN (CONTRATANTE)**, referente à realização do Concurso Público.

O **Instituto QUADRIX** declara e se compromete:

a) a manter sigilo, tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais obtidos com sua participação;
b) a não revelar, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros alheios ao objeto desta proposta, de dados, informações científicas ou materiais obtidos com sua participação, sem a prévia análise da **CONTRATANTE**;
c) a não tomar, sem autorização da **CONTRATANTE**, qualquer medida com vistas a obter para si ou para terceiros, os direitos de propriedade intelectual relativos às informações sigilosas a que tenham acesso;
d) que todos os documentos, contendo dados e informações relativas a qualquer pesquisa é de propriedade da **CONTRATANTE**; e
e) a utilizar as informações confidenciais apenas no âmbito do desenvolvimento e da execução do projeto de colaboração, sendo vedada tanto a sua divulgação à terceiros, quanto qualquer outra utilização que não seja expressamente permitida pela **CONTRATANTE**.

Serão consideradas confidenciais todas as informações, transmitidas por meios escritos, eletrônicos, verbais ou quaisquer outros e de qualquer natureza.

Serão, ainda, consideradas informações confidenciais todas aquelas que assim forem identificadas pela **CONTRATANTE**, por meio de legendas ou quaisquer outras marcações, ou que, devido às circunstâncias da revelação ou à própria natureza da informação, devam ser consideradas confidenciais ou de propriedade desta.

Em caso de dúvida sobre a confidencialidade de determinada informação, o **Instituto QUADRIX** deverá mantê-la em absoluto sigilo, até que a **CONTRATANTE** se manifeste expressamente a respeito.

O **Instituto QUADRIX** deverá dispensar às informações confidenciais da **CONTRATANTE** o mesmo zelo e cuidado com que trataria os seus próprios dados e deverá mantê-las em local seguro, com acesso limitado, apenas às pessoas autorizadas.

Em caso de qualquer falha na segurança das informações confidenciais, o **Instituto QUADRIX** deverá comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**. A pronta comunicação do **Instituto QUADRIX** não exclui, entretanto, a sua responsabilização pelo defeito na proteção dos dados sigilosos.

Não serão consideradas confidenciais as informações que:

a) sejam ou venham a ser publicadas ou a se tornar públicas, desde que tais divulgações não tenham sido, de qualquer forma, ocasionadas pelo **Instituto QUADRIX**;
b) tenham sido desenvolvidas pelo **Instituto QUADRIX** a qualquer tempo, a partir de fontes independentes do projeto de colaboração;
c) tenham sido legitimamente recebidas de terceiros, desde que não derivadas de violação de dever de confidencialidade;
d) sejam expressas ou tacitamente identificadas pela **CONTRATANTE** como não mais sendo sigilosas ou de sua propriedade.

Não será considerada quebra de confidencialidade a divulgação de informações ordenadas pela legislação ou por autoridade judiciária ou administrativa competente.

Neste caso, o **Instituto QUADRIX** deverá imediatamente comunicar à **CONTRATANTE**, apresentando-lhe a legislação referente ou a devida intimação judicial ou administrativa, para que esta sirva-se dos melhores recursos disponíveis para impedira divulgação das informações reveladas.

A violação das obrigações previstas neste Termo deverá indenizar e ressarcir a **CONTRATANTE** pelas perdas, lucros cessantes, danos diretos e indiretos e quaisquer outros prejuízos patrimoniais ou morais que surjam em decorrência deste descumprimento.

O presente Termo possui caráter irrevogável e irretratável e inicia a partir da data de assinatura de contrato, com relação ao objeto desta proposta apresentada ao **CONTRATANTE**, permanecendo-o enquanto estiver sendo desenvolvido ou executado.

Ainda que não seja assinado contrato, o dever de confidencialidade persistirá com relação aos termos e cláusulas presentes nesta proposta apresentada ao **CONTRATANTE**.

O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, e o seu não cumprimento acarretará todos os efeitos de ordem penal, civil e administrativa contra seus transgressores.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 5 de setembro de 2023.

Bruno Andrade
Vice-Presidente

BRASÍLIA, DF
SHN Quadra 2 Bloco F Sala 1605
Ed. Executive Office Tower • Asa Norte
CEP 70702-906
+55 61 **3024 8080**
www.quadrix.org.br

SÃO PAULO, SP
Rua Traipu, 221
Pacaembu
CEP 01235-000
+55 11 **3198 0000**
contato@quadrix.org.br